

2015

Relatório e Contas

3.º Trimestre

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2015

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.706.690.253,08 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	30 set.15	30 set.14	Var. 15 / 14
Balanco			
Ativo total	75.985	78.786	-3,6%
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	56.044	57.926	-3,2%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	65.237	64.942	0,5%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	52.966	52.885	0,2%
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	50.644	49.638	2,0%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽²⁾	104%	111%	
Crédito total, líq. / Recursos de balanço de clientes	99%	103%	
Resultados			
Resultado líquido	264,5	(109,5)	
Margem financeira	956,7	791,0	20,9%
Produto bancário	2.006,4	1.709,9	17,3%
Custos operacionais	825,4	857,6	-3,8%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	628,0	874,5	-28,2%
Outras imparidades e provisões	117,4	143,0	-17,9%
Impostos sobre lucros			
Correntes	62,9	88,2	
Diferidos	18,0	(259,7)	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio ⁽²⁾	3,5%	2,8%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) ⁽³⁾	0,6%	0,0%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Ativo líquido médio ⁽²⁾	0,8%	-0,3%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	8,1%	-4,7%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam/Capitais próprios médios ⁽²⁾	11,2%	-7,0%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽²⁾	9,7%	9,7%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	3,6%	3,9%	
Crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	11,9%	12,1%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	5,9%	6,4%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	85,8%	79,6%	
Rácios de eficiência ^{(2) (4)}			
Custos operacionais / Produto bancário	41,1%	52,3%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	37,9%	54,7%	
Custos com o pessoal / Produto bancário	23,0%	29,1%	
Capital ⁽⁵⁾			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i> ⁽⁶⁾	13,1%	12,8%	
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i> ^{(6) (7)}	13,2%	12,8%	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i> ⁽⁷⁾	10,0%	9,2%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	679	721	-5,8%
Atividade internacional	668	730	-8,5%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	7.555	8.266	-8,6%
Atividade internacional	9.719	10.272	-5,4%

(1) Ajustado, em setembro de 2014, do impacto da relevação da Banca Millennium na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos em operações descontinuadas ou em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(3) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

(4) Exclui itens específicos: valia na alienação das participações relacionadas com o negócio de seguros não-vida (69,4 milhões de euros em 2014).

(5) De acordo com a CRD IV/CRR.

(6) Considera o impacto do novo enquadramento prudencial dos DTAs de acordo com os IAS. Em setembro de 2015 não inclui os resultados líquidos do terceiro trimestre de 2015.

(7) Considera os impactos induzidos pelo novo enquadramento prudencial dos DTAs de acordo com os IAS, pelos resultados líquidos acumulados à data e, em setembro de 2015, pelos requisitos mínimos de fundos próprios que o BCE tenciona fixar em 2016.

RESULTADOS E ATIVIDADE NOS PRIMEIROS NOVE MESES DE 2015

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013.

Assim, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações passou a ser apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” não tendo havido alteração ao nível do balanço face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2014. No entanto, na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Na sequência da aplicação pela primeira vez da IFRIC 21, em junho de 2015, cujos impactos ao nível do Grupo estão relacionados com o reconhecimento das contribuições sobre o setor bancário, para o fundo de garantia de depósitos e para o fundo de resolução, foi também necessário reexpressar as demonstrações financeiras consolidadas com referência a 30 de setembro de 2014.

O impacto desta reexpressão nas demonstrações financeiras dos primeiros nove meses de 2014 traduziu-se na relevação na rubrica outros proveitos/(custos) de exploração de um custo no montante de 12,1 milhões de euros e na rubrica impostos sobre lucros de um rédito de 0,8 milhões de euros.

A adoção desta interpretação não altera os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, afetando apenas os montantes relevados nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares, pelo que, consequentemente, as demonstrações financeiras de 2014 não foram reexpressas.

RESULTADOS

O **resultado líquido** do Millennium bcp situou-se nos 264,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, face a um prejuízo de 109,5 milhões de euros registado no período homólogo de 2014, reafirmando o retorno aos lucros previsto no Plano Estratégico, consubstanciado na recuperação da rentabilidade em Portugal e no continuado desenvolvimento da atividade internacional.

A evolução do resultado líquido nos primeiros nove meses de 2015 reflete o desempenho positivo do resultado *core* bruto, que aumentou 48,2% quando comparado com igual período de 2014, bem como o rigoroso controlo dos custos operacionais e o menor nível de dotações para perdas de imparidades e provisões.

Na atividade em Portugal, a melhoria do resultado líquido de 327,6 milhões de euros beneficiou do aumento de 23,5% do produto bancário, suportado nas evoluções favoráveis da margem financeira e dos ganhos em operações financeiras associados à alienação de títulos de dívida pública portuguesa.

O resultado líquido da atividade internacional, excluindo os efeitos das operações descontinuadas ou em descontinuação e do aumento dos interesses que não controlam relacionados com a subsidiária do Grupo na Polónia na sequência da venda de 15,4% efetuada em junho de 2015, registou um aumento de 7,2% face aos primeiros nove meses de 2014, potenciado pelos incrementos observados na margem financeira e nos resultados em operações financeiras nas subsidiárias em Angola e Moçambique.

A **margem financeira** ascendeu a 956,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, traduzindo um aumento de 20,9% face aos 791,0 milhões de euros relevados em igual período de 2014, essencialmente determinado pela evolução positiva da atividade em Portugal.

A margem financeira da atividade em Portugal totalizou 513,7 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, evidenciando um aumento de 46,2% face ao período homólogo de 2014, induzido pela redução de 70 pontos base da taxa dos depósitos a prazo face aos primeiros nove meses de 2014, e pelo menor custo dos CoCos, na sequência do reembolso antecipado de 2.250 milhões de euros realizado no segundo e terceiro trimestres de 2014.

Na atividade internacional, a margem financeira cifrou-se em 443,0 milhões de euros, uma subida de 0,8% face aos primeiros nove meses de 2014, impulsionada pelo incremento do volume de crédito a clientes observado nas subsidiárias em Angola e em Moçambique.

A taxa de margem financeira nos primeiros nove meses de 2015 situou-se em 1,86%, que compara com 1,46% em igual período de 2014. Excluindo o impacto do custo dos CoCos, a taxa de margem financeira fixou-se em 1,96% nos primeiros nove meses de 2015 e em 1,76% no período homólogo de 2014.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros

	30 set.15		30 set.14	
	montant e	taxa %	montant e	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.333	0,83	3.433	1,13
Ativos financeiros	10.750	2,84	12.766	3,41
Créditos a clientes	53.641	3,59	55.401	3,83
Ativos geradores de juros	67.724	3,34	71.600	3,62
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	90		424	
Ativos não geradores de juros	9.840		9.479	
	77.654		81.503	
Depósitos de instituições de crédito	11.364	0,64	12.437	0,70
Depósitos de clientes	50.246	1,23	48.631	1,70
Dívida emitida	5.458	3,41	9.310	3,85
Passivos subordinados	1.895	6,51	3.766	7,39
Passivos geradores de juros	68.963	1,45	74.144	2,09
Operações descontinuadas ou em descontinuação (1)	1		345	
Passivos não geradores de juros	3.201		3.021	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	5.489		3.993	
	77.654		81.503	
Taxa de margem financeira		1,86		1,46
Taxa de margem financeira (excl. custo dos CoCos)		1,96		1,76

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em setembro de 2015 e de 2014, à respetiva rubrica de balanço.

(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Roménia (apenas em 2014) e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** totalizaram 520,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, um crescimento de 2,8% face ao mesmo período de 2014, essencialmente determinado pela atividade em Portugal que aumentou 4,1%.

A evolução das comissões líquidas observada nos primeiros nove meses de 2015 reflete o aumento das comissões bancárias em 5,6%, suportado pelo nível superior de comissões associadas a crédito e garantias, tanto em Portugal como na atividade internacional, bem como pelo efeito favorável da redução do custo com as emissões garantidas pelo Estado, não obstante o desempenho das comissões de cartões e transferências de valores, influenciadas pela diminuição das *interchange fees* registada na subsidiária na Polónia. As comissões relacionadas com os mercados financeiros evidenciaram uma diminuição de 8,0%, determinada pelo nível inferior de operações sobre títulos em Portugal.

Os **resultados em operações financeiras** ascenderam a 554,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, evoluindo favoravelmente face aos 357,2 milhões de euros registados no período homólogo de 2014, beneficiando dos ganhos realizados na alienação de dívida pública portuguesa na atividade em Portugal, no decurso do primeiro e do segundo trimestres de 2015.

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras, potenciados pelos ganhos cambiais registados nas subsidiárias em Angola e Moçambique, totalizaram 122,5 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, aumentando face aos 68,9 milhões de euros apurados no mesmo período de 2014.

Os **outros proveitos de exploração líquidos** foram negativos em 55,6 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, face aos 21,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2014, determinados pela contabilização, em 2014, de uma mais-valia no montante de 69,4 milhões de euros relacionada com a venda das participações financeiras detidas no ramo de seguros Não-Vida, a par da relevação, em 2015, de custos relacionados com a reavaliação de imóveis não afetos à exploração. Na atividade em Portugal, esta rubrica incorpora o custo com a contribuição do setor bancário e para o fundo de resolução, bem como para o fundo de garantia de depósitos.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, e os **resultados por equivalência patrimonial**, situaram-se, em conjunto, em 31,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, que comparam com 34,0 milhões de euros em igual período de 2014.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

	30 set. 15	30 set. 14	Var. 15/14
Comissões líquidas	520,3	506,2	2,8%
Comissões bancárias	424,9	402,5	5,6%
Cartões e transferências de valores	129,6	144,5	-10,3%
Crédito e garantias	133,6	116,9	14,3%
Bancassurance	56,5	54,7	3,3%
Contas	62,2	57,6	8,0%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	-	(22,7)	-
Outras comissões	43,0	51,5	-16,5%
Comissões relacionadas com mercados	95,4	103,7	-8,0%
Operações sobre títulos	65,5	74,8	-12,5%
Gestão de ativos	29,9	28,9	3,6%
Resultados em operações financeiras	554,1	357,2	55,1%
Outros proveitos de exploração líquidos	(55,6)	21,6	-
Rendimentos de instrumentos de capital	5,9	5,8	0,7%
Resultados por equivalência patrimonial	25,1	28,2	-11,1%
Total de outros proveitos líquidos	1.049,7	919,0	14,2%
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	52,3%	53,7%	

Os **custos operacionais**, refletindo as iniciativas implementadas enfocadas na racionalização e contenção de custos em Portugal, reduziram 3,8% situando-se em 825,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, face aos 857,6 milhões de euros registados no período homólogo de 2014.

Os custos operacionais da atividade em Portugal nos primeiros nove meses de 2015, registaram uma diminuição de 8,1% face ao período homólogo de 2014, suportada nas poupanças obtidas nos custos com pessoal, induzidas pelas iniciativas levadas a cabo em 2014, nomeadamente a diminuição do número de colaboradores e as medidas temporárias de redução salarial.

Na atividade internacional, os custos operacionais aumentaram 2,8% face aos primeiros nove meses de 2014, determinados pelos impactos observados nas subsidiárias em Angola e Moçambique, bem como pelo efeito cambial da valorização do franco suíço, do metical e do kwanza face ao euro. Excluindo o efeito cambial, os custos operacionais nos primeiros nove meses de 2015 aumentaram 0,5% quando comparados com igual período de 2014.

Os **custos com o pessoal** situaram-se em 461,1 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, traduzindo uma redução de 3,5% face ao período homólogo de 2014, alicerçada na diminuição de 10,2% registada na

atividade em Portugal, potenciada pela redução de 711 colaboradores face ao final de setembro de 2014 e pela concretização das medidas de redução salarial anteriormente mencionadas, apesar do aumento de 6,4%, excluindo o efeito cambial, observado na atividade internacional.

Os **outros gastos administrativos** diminuíram 4,8%, totalizando 315,3 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, face aos 331,2 milhões de euros relevados no mesmo período de 2014, repercutindo o impacto das iniciativas de racionalização e contenção de custos anteriormente referidas, designadamente o redimensionamento da rede de sucursais em Portugal (-42 sucursais face a 30 de setembro de 2014). Na atividade internacional, os outros gastos administrativos reduziram 5,0% quando comparados com os primeiros nove meses de 2014, situando-se nos 142,8 milhões de euros.

As **amortizações do exercício** situaram-se nos 49,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, um aumento de 1,3% face aos 48,3 milhões de euros registados nos primeiros nove meses de 2014, refletindo o aumento de 9,7% relevado na atividade internacional, determinado pelas operações em Angola e Moçambique.

Na atividade em Portugal, as amortizações do exercício cifraram-se em 22,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, uma redução de 6,8% face aos 24,6 milhões de euros apurados em igual período de 2014, para o que contribuíram as menores amortizações relacionadas com imóveis e *software*.

CUSTOS OPERACIONAIS

	Milhões de euros		
	30 set. 15	30 set. 14	Var. 15/14
Custos com o pessoal	461,1	478,0	-3,5%
Outros gastos administrativos	315,3	331,2	-4,8%
Amortizações do exercício	49,0	48,3	1,3%
Custos operacionais	825,4	857,6	-3,8%
dos quais:			
Atividade em Portugal	475,2	517,0	-8,1%
Atividade internacional	350,2	340,5	2,8%

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** cifrou-se em 628,0 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, comparando com 874,5 milhões de euros relevados em igual período de 2014, traduzindo um esforço de provisionamento relevante mas com tendência favorável na atividade em Portugal.

O custo do risco evoluiu favoravelmente de 201 pontos base nos primeiros nove meses de 2014 para 149 pontos base apurados no mesmo período de 2015, tendo o mesmo rácio atingido 109 pontos base no terceiro trimestre de 2015. O reforço das dotações de imparidades proporcionou adequados níveis de cobertura, em linha com os objetivos definidos no Plano Estratégico, e uma melhoria do rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, de 79,6% em 30 de setembro de 2014 para 85,8% no final de setembro de 2015.

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 117,4 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, face aos 143,0 milhões de euros contabilizados no mesmo período de 2014, evidenciando a redução das provisões relacionadas com garantias e outros compromissos e com outros ativos financeiros, não obstante o aumento das imparidades associadas a ativos recebidos em dação.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** ascenderam a 80,9 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2015, montante que compara com -171,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2014.

Os referidos impostos incluem nos primeiros nove meses de 2015 o gasto por impostos correntes de 62,9 milhões de euros (88,2 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2014) e o gasto por impostos diferidos no montante de 18,0 milhões de euros (-259,7 milhões de euros no mesmo período de 2014).

BALANÇO

O **ativo total** cifrou-se em 75.985 milhões de euros em 30 de setembro de 2015, comparando com 78.786 milhões de euros em 30 de setembro de 2014 (76.361 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014), evidenciando a retração da carteira de crédito a clientes em Portugal e a diminuição da carteira de títulos, essencialmente relacionada com a carteira de Obrigações do Tesouro.

O **crédito a clientes** (bruto) situou-se em 56.044 milhões de euros em 30 de setembro de 2015, que compara com 57.926 milhões de euros em igual data de 2014, traduzindo a diminuição registada na atividade em Portugal, apesar do aumento registado na atividade internacional.

O desempenho da carteira de crédito a clientes da atividade em Portugal continua condicionado pela recuperação gradual da economia portuguesa, evidenciando uma diminuição de 3,5% face a 31 de dezembro de 2014, refletindo o efeito conjunto da redução de 3,0% do crédito a particulares, determinado pelas amortizações de capital relacionadas com o crédito à habitação, bem como pela retração do crédito a empresas que, excluindo o efeito das vendas e de *write-offs*, diminuiu 0,7% quando comparado com o montante registado no final de 2014.

Excluindo o impacto das operações descontinuadas, em 30 de setembro de 2015 o crédito a clientes na atividade internacional aumentou 3,0% face a igual data de 2014, situando-se em 13.779 milhões de euros, repercutindo os aumentos relevados quer no crédito a particulares quer no crédito a empresas, essencialmente na subsidiária na Polónia.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões semelhantes e equilibrados de diversificação, entre os finais de setembro de 2014 e de 2015, com o crédito a empresas a representar 48% do crédito total concedido em 30 de setembro de 2015.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Milhões de euros

	30 set. 15	30 set. 14	Var. 15/14
Particulares	29.283	29.690	-1,4%
Hipotecário	25.297	25.819	-2,0%
Consumo e outros	3.986	3.870	3,0%
Empresas	26.761	28.236	-5,2%
Serviços	10.240	11.268	-9,1%
Comércio	3.354	3.405	-1,5%
Construção	3.861	4.323	-10,7%
Outros	9.306	9.240	0,7%
Subtotal	56.044	57.926	-3,2%
Operações descontinuadas	--	427	
Total	56.044	58.352	-4,0%
do qual ⁽¹⁾ :			
Atividade em Portugal	42.265	44.554	-5,1%
Atividade internacional	13.779	13.372	3,0%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas (Banca Millennium na Roménia).

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações descontinuadas, evoluiu favoravelmente situando-se em 7,4% em 30 de setembro de 2015, face aos 7,5% apurados em igual data de 2014, beneficiando do continuado enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito.

O rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades, ajustado do efeito das operações descontinuadas, fixou-se em 85,8% em 30 de setembro de 2015, que compara com os 79,6% apurados em 30 de setembro de 2014.

O rácio do crédito em risco no crédito total situou-se em 11,9% em 30 de setembro de 2015, que compara com 12,0% no final de dezembro de 2014 (12,1% em 30 de setembro de 2014). Em 30 de setembro de 2015, o rácio do crédito reestruturado fixou-se em 10,3% do crédito total, evidenciando uma evolução favorável face ao rácio apurado em 31 de dezembro de 2014 (11,0%) e o rácio do crédito reestruturado não incluído no crédito em risco situou-se em 6,5% do crédito total em 30 de setembro de 2015 (7,2% em 31 de dezembro de 2014 e 30 de setembro de 2014).

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 30 DE SETEMBRO DE 2015

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	866	749	3,0%	86,5%
Hipotecário	291	320	1,1%	110,2%
Consumo e outros	575	429	14,4%	74,5%
Empresas	3.291	2.817	12,3%	85,6%
Serviços	1.176	1.159	11,5%	98,6%
Comércio	359	329	10,7%	91,4%
Construção	1.149	709	29,8%	61,7%
Outros	607	620	6,5%	102,1%
Total	4.157	3.566	7,4%	85,8%

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o impacto relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, ascenderam a 65.237 milhões de euros em 30 de setembro de 2015, um aumento de 0,5% face aos 64.942 milhões de euros registados em igual data de 2014, suportado no crescimento dos depósitos de clientes e dos ativos sob gestão, tanto em Portugal como na atividade internacional.

Os recursos totais de clientes na atividade em Portugal totalizaram 47.550 milhões de euros em 30 de setembro de 2015, comparando com os 48.072 milhões de euros registados no final de setembro de 2014, refletindo o decréscimo dos débitos para com clientes titulados, não obstante o aumento verificado nos ativos sob gestão e nos depósitos de clientes, consubstanciando o enfoque comercial na captação de depósitos.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes aumentaram 4,8% situando-se em 17.686 milhões de euros em 30 de setembro de 2015 (16.870 milhões de euros em igual data de 2014), alicerçados na evolução favorável dos recursos de clientes de balanço, nomeadamente dos depósitos de clientes que cresceram 5,0%, essencialmente suportados pelo desempenho observado na operação na Polónia.

Em 30 de setembro de 2015, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 81% dos recursos totais de clientes, com os depósitos de clientes a representarem 78% dos recursos totais de clientes.

A redução do *gap* comercial em 2,6 milhões de euros observada no final do terceiro trimestre de 2015, face a 30 de setembro de 2014, contribuiu para a evolução favorável do rácio de transformação ao situar-se em 104% em 30 de setembro de 2015. O mesmo indicador, considerando o total de recursos de balanço de clientes, ascendeu a 99% comparando com 103% em 30 de setembro de 2014.

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES ⁽¹⁾

Milhões de euros

	30 set. 15	30 set. 14	Var. 15/14
Recursos de balanço de clientes	52.966	52.885	0,2%
Depósitos de clientes	50.644	49.638	2,0%
Débitos para com clientes titulados	2.322	3.247	-28,5%
Recursos fora de balanço de clientes	12.271	12.057	1,8%
Ativos sob gestão	3.741	3.561	5,0%
Produtos de capitalização	8.530	8.496	0,4%
Total	65.237	64.942	0,5%

(1) Exclui, em setembro de 2014, os impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Banca Millennium na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos) no valor de 1.836 milhões de euros.

A **carteira de títulos** cifrou-se em 13.481 milhões de euros em 30 de setembro de 2015, que compara com 14.052 milhões de euros registados em igual data de 2014, representando 17,7% do ativo total em 30 de setembro de 2015, sensivelmente abaixo do nível relevado em 30 de setembro de 2014 (17,8%), traduzindo a venda da carteira de Obrigações do Tesouro.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Nos primeiros nove meses de 2015 observou-se uma redução de 0,8 mil milhões de euros nas necessidades de financiamento *wholesale*, suportada na diminuição do *gap* comercial em Portugal e na venda de 15,4% da participação financeira detida no Bank Millennium (Polónia).

No mesmo período, o Banco procedeu à amortização de operações de médio e longo prazo no valor de 0,4 mil milhões de euros, na sequência de recompra antecipada de dívida sénior, da liquidação no vencimento de empréstimos bancários e da contratação de novos empréstimos bancários no total de 0,3 mil milhões de euros.

Na sequência do anteriormente referido, verificou-se uma alteração da composição da estrutura de financiamento em mercado, determinada por aumentos de 0,2 mil milhões de euros em operações de curto-prazo com instituições financeiras colateralizadas por títulos e de 0,2 mil milhões de euros em empréstimos bancários de médio-longo prazo, a par da redução de 0,7 mil milhões de euros no financiamento líquido colateralizado junto do Banco Central Europeu (BCE), entre outras variações de menor expressão. Em 30 de setembro de 2015, o saldo junto do BCE situou-se em 5,9 mil milhões de euros.

A redução do saldo líquido financiado junto do BCE, combinado com o decréscimo de 0,2 mil milhões de euros da carteira de colateral disponível para desconto, permitiu um reforço de 0,5 mil milhões de euros do *buffer* de liquidez entre dezembro de 2014 e setembro de 2015, para 8,1 mil milhões de euros.

A composição do saldo financiado junto do Eurosistema evidenciou, nos primeiros nove meses de 2015, a amortização antecipada de 0,5 mil milhões de euros e o posterior vencimento do saldo remanescente de 3,5 mil milhões de euros, de um total inicial de 12,0 mil milhões de euros tomados em 2012 no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE. Estes empréstimos foram refinanciados com recurso às operações semanais e a três meses conduzidas pelo BCE.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 - CET1), 8,5% para os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phased-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

O rácio CET1 *phased-in* estimado em 30 de setembro de 2015, de acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, considerando os resultados líquidos do terceiro trimestre de 2015 e o impacto dos requisitos mínimos de fundos próprios que o BCE tenciona fixar em 2016, atingiu 13,2%, face a 13,1% no final do trimestre anterior, tendo por base o novo enquadramento prudencial dos impostos diferidos ativos relevados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nesta evolução destacam-se os efeitos favoráveis associados aos resultados líquidos do terceiro trimestre de 2015 e à diminuição dos riscos ponderados, influenciados nomeadamente pelo decréscimo do crédito a clientes, por um lado, e pelo efeito desfavorável devido ao aumento das diferenças cambiais, por outro.

Em 8 de outubro de 2015 o Millennium bcp anunciou ter assinado um memorando de entendimento com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a segunda maior instituição privada angolana em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios. A valorização das participações de cada um dos bancos será sujeita a *due diligence* por auditor independente, prevendo-se que a participação do Millennium bcp na nova entidade se situe em cerca de 20%. Com referência a setembro de 2015, a concretização desta operação elevaria o rácio Common Equity Tier 1 *phased-in* a um valor estimado de 13,6%.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR)

Milhões de euros

	30 set. 15 (*)	30 jun. 15 (*)	31 dez. 14
PHASED-IN			
Fundos próprios			
Common equity tier 1 (CET1)	5.800	5.796	5.077
Tier 1	5.800	5.796	5.077
Fundos próprios totais	6.315	6.380	5.800
Riscos ponderados	43.862	44.127	42.376
Rátios de solvabilidade			
CET1	13,2%	13,1%	12,0%
Tier 1	13,2%	13,1%	12,0%
Total	14,4%	14,5%	13,7%
FULLY IMPLEMENTED			
Rácio CET1	10,0%	9,6%	4,9%

(*) Considerando o novo enquadramento prudencial dos DTAs (de acordo com os IAS) e incluindo, em setembro de 2015 e junho de 2015, os resultados líquidos acumulados do 3º trimestre de 2015 e do 1º semestre de 2015, respetivamente. Os valores de setembro de 2015 consideram também o impacto dos requisitos mínimos de fundos próprios que o BCE tenciona fixar para 2016.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

O anúncio da assinatura de um memorando de entendimento tendo em vista a fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A. reforça a capacidade de expansão em Angola, conseguindo-se dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

Merecem destaque neste período:

- Assinatura de um memorando de entendimento, em 8 de outubro, com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.
- DBRS manteve o *rating* intrínseco do BCP em “BB (high)” e reviu em baixa o *rating* de longo prazo de dívida sénior e de depósitos de “BBB (low)” para “BB (high)”, com tendência “estável”. Também o *rating* de curto prazo de dívida e depósitos foi revisto em baixa de “R-2” para “R-3”. O *rating* da dívida subordinada foi confirmado em “BB”.
- Realização das Jornadas Millennium Empresas em Aveiro e Setúbal, procurando o Millennium bcp estar mais próximo das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Realização das Jornadas de Empreendedorismo no Turismo no Porto.
- Eleição do Millennium bcp, pelo segundo ano consecutivo, como “Best Private Bank” em Portugal pela revista financeira Wealth & Finance International.
- Pela décima primeira vez consecutiva, a marca Millennium bcp está no *ranking* das marcas “Superbrands”, tendo sido este ano reconhecida como “Superbrand – Born in Portugal”.
- Distinção do Bank Millennium na Polónia com três prémios atribuídos de entre quatro categorias no âmbito dos “Newsweek’s Bank Awards 2015”: “Best Branch Banking”, “Best Internet Banking” e “Best Mortgage Banking”.
- Distinção do ActivoBank, pelo quarto ano consecutivo, como Best Commercial Bank em Portugal, pela revista financeira World Finance, no âmbito dos “World Finance Banking Awards 2015”.
- Distinção do ActivoBank pela revista financeira Global Finance, com o prémio “Best Consumer Digital Bank” em Portugal, no âmbito dos “2015 World’s Best Digital Banks Awards”.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

De acordo com o FMI, a economia mundial deverá abrandar em 2015, pressionada por elevados níveis de endividamento, condições financeiras globalmente mais restritivas e pelo recrudescimento da incerteza económica, financeira e geopolítica. Esta perda de vigor da atividade global resulta da quebra do crescimento nos mercados emergentes (pelo quinto ano consecutivo), num contexto de menor dinamismo da economia chinesa e de forte queda do preço da maioria das matérias-primas, já que o conjunto das economias avançadas deverá registar uma ligeira aceleração, traduzindo os efeitos benéficos da redução do custo da energia e do teor muito acomodaticio da política económica. O FMI considera que os riscos em torno do seu cenário são predominantemente descendentes e decorrem da possibilidade de deterioração da situação económica na China, de agravamento das tensões geopolíticas e de intensificação da volatilidade nos mercados financeiros.

Nos primeiros nove meses de 2015, o comportamento dos mercados financeiros internacionais ficou marcado pela significativa desvalorização das *commodities* e da generalidade dos ativos financeiros dos mercados emergentes, fenómeno que acabou por contagiar as demais classes de ativos e geografias. No segmento acionista é de sublinhar a correção que ocorreu nas principais praças mundiais no decurso do terceiro trimestre, cuja dimensão não tem paralelo desde as perturbações geradas pela crise de dívida soberana da área do euro de 2011. A característica mais saliente da evolução do mercado de dívida foi a ausência de direção definida, num quadro de maior volatilidade, refletindo a indefinição relativa ao curso provável da política monetária nos EUA, bem como da degradação progressiva da situação económica e financeira das mais importantes economias emergentes. Apesar das dificuldades em torno da negociação do terceiro programa de assistência à Grécia e dos surtos de volatilidade nos mercados financeiros globais, a evolução das *yields* dos títulos de dívida pública dos países da “periferia” da área do euro, incluindo Portugal, revelou uma estabilidade surpreendente, em grande medida devido ao efeito amortizador que o programa de compra de dívida do BCE exerceu sobre a valorização das obrigações do tesouro dos Estados-Membros da UEM.

A queda dos preços das matérias-primas energéticas provocou o recrudescimento dos receios deflacionistas, contribuindo para a manutenção do grau de extrema acomodação da política monetária dos principais bancos centrais, incluindo a Reserva Federal dos EUA, que ao contrário do esperado, tem vindo a adiar sucessivamente o início do processo de normalização das taxas de juro diretoras. A principal exceção a este padrão veio dos mercados emergentes mais afetados pela depreciação cambial, como o Brasil, cujas autoridades monetárias foram forçadas a elevar as taxas de juro para evitar um aumento descontrolado da inflação. Após o início do programa de compra de dívida pública, em março do corrente ano, o BCE não anunciou qualquer outra medida de relevo, pese embora tenha continuado a reiterar a capacidade e disponibilidade de intensificação do teor expansionista de política monetária em caso de aumento das pressões deflacionistas na área do euro. Esta postura tem contribuído para manter as taxas Euribor negativas até ao prazo de três meses.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, no segundo trimestre de 2015, o PIB português registou uma taxa de crescimento homóloga de 1,6%, valor semelhante ao observado no trimestre precedente. Este resultado decorreu exclusivamente da evolução positiva da procura interna, em especial do consumo e do investimento em capital fixo, uma vez que o contributo da procura externa foi negativo. Os indicadores macroeconómicos mais relevantes relativos ao terceiro trimestre de 2015 são compatíveis com uma ligeira aceleração da atividade, fomentada pela melhoria das exportações líquidas, num quadro de manutenção do dinamismo do consumo privado e do investimento. Não obstante a turbulência causada pela situação da Grécia e pelas perturbações das economias emergentes, as *yields* das obrigações do tesouro português mantiveram-se relativamente estáveis, não muito longe dos mínimos históricos atingidos no primeiro trimestre deste ano.

Para 2015, o FMI prevê uma pequena aceleração da atividade na Polónia, de 3,4% para 3,5%, assente no estímulo conferido pela expansão do rendimento disponível real ao consumo privado e na manutenção da robustez do investimento. Apesar da evolução favorável da economia polaca, o złóti tem vindo a depreciar-se face ao euro, pressionado pela perda generalizada de valor das moedas emergentes, bem como pela suavização da política monetária do Banco Nacional da Polónia. Em Moçambique, os megaprojetos de investimento no setor das matérias-primas continuará a constituir o principal ímpeto ao crescimento da atividade, a qual o FMI espera que se expanda 7,0% neste ano. Em Angola, a queda significativa das receitas do setor petrolífero deverá restringir a evolução da procura interna, situação que só parcialmente será mitigada pela aceleração da produção de petróleo prevista para 2015. Neste contexto, o FMI estima uma retração da taxa de crescimento do PIB em 2015, de 4,8% para 3,5%.

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos – ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra e ativos financeiros detidos até à maturidade.

Crédito com incumprimento – crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito em risco – conceito que, segundo o Banco de Portugal, é mais abrangente do que o crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Para definição detalhada consultar instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

Custo do risco – proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) contabilizadas no período em função da carteira de crédito.

Custos operacionais – custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados – emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Produto bancário – margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração líquidos.

Outras imparidades e provisões – imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos – outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos – comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produtos de capitalização – inclui *unit linked* e planos poupança reforma.

Recursos totais de clientes – débitos para com clientes titulados e não titulados, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital – dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

Resultado core bruto – corresponde ao agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras – resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial – resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Taxa de margem financeira – relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

“Disclaimer”

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros nove meses de 2014 e 2015 não foram objeto de auditoria.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	set 15	set 14	Var.	set 15	set 14	Var.	set 15	set 14	Var.
Demonstração de resultados									
Margem financeira	956,7	791,0	20,9%	513,7	351,3	46,2%	443,0	439,6	0,8%
Rendimento de instrumentos de capital	5,9	5,8	0,7%	2,9	2,3	27,9%	3,0	3,6	-16,6%
Resultado de serviços e comissões	520,3	506,2	2,8%	333,7	320,5	4,1%	186,6	185,7	0,5%
Outros proveitos de exploração	(55,6)	21,6	-	(53,7)	24,6	-	(1,9)	(3,0)	-
Resultados em operações financeiras	554,1	357,2	55,1%	431,6	288,3	49,7%	122,5	68,9	77,8%
Resultados por equivalência patrimonial	25,1	28,2	-11,1%	25,4	28,2	-9,9%	(0,3)	-	-
Produto bancário	2.006,4	1.709,9	17,3%	1.253,6	1.015,2	23,5%	752,8	694,8	8,3%
Custos com o pessoal	461,1	478,0	-3,5%	279,7	311,5	-10,2%	181,4	166,5	8,9%
Outros gastos administrativos	315,3	331,2	-4,8%	172,6	180,9	-4,6%	142,8	150,3	-5,0%
Amortizações do exercício	49,0	48,3	1,3%	22,9	24,6	-6,8%	26,0	23,7	9,7%
Custos operacionais	825,4	857,6	-3,8%	475,2	517,0	-8,1%	350,2	340,5	2,8%
Resultados operacionais antes de imparidades e provisões	1.181,0	852,4	38,6%	778,4	498,2	56,3%	402,6	354,2	13,7%
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	628,0	874,5	-28,2%	545,4	813,4	-32,9%	82,6	61,2	35,0%
Outras imparidades e provisões	117,4	143,0	-17,9%	114,1	142,2	-19,8%	3,3	0,7	-
Resultado antes de impostos	435,6	(165,1)	-	118,9	(457,4)	-	316,7	292,3	8,3%
Impostos	80,9	(171,6)	-	18,8	(230,7)	-	62,1	59,2	5,0%
Resultado após impostos de operações em continuação	354,7	6,5	-	100,1	(226,7)	-	254,6	233,2	9,2%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	14,8	(34,1)	-	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam	105,0	81,9	28,2%	(0,4)	0,4	-	105,3	81,5	29,3%
Resultado líquido	264,5	(109,5)	-	100,5	(227,1)	-	149,3	151,7	-1,6%
Indicadores de balanço e de atividade									
Ativo total	75.985	78.786	-3,6%	55.189	58.567	-5,8%	20.796	20.220	2,9%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	65.237	64.942	0,5%	47.550	48.072	-1,1%	17.686	16.870	4,8%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	52.966	52.885	0,2%	36.706	37.383	-1,8%	16.260	15.502	4,9%
Depósitos de clientes	50.644	49.638	2,0%	34.480	34.241	0,7%	16.164	15.397	5,0%
Débitos para com clientes titulados	2.322	3.247	-28,5%	2.226	3.141	-29,1%	96	105	-9,2%
Recursos fora de balanço de clientes ⁽¹⁾	12.271	12.057	1,8%	10.844	10.689	1,4%	1.427	1.368	4,3%
Ativos sob gestão	3.741	3.561	5,0%	2.805	2.706	3,7%	936	856	9,4%
Produtos de capitalização	8.530	8.496	0,4%	8.039	7.984	0,7%	490	512	-4,2%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	1.836	-	-	1.517	-	-	319	-
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	56.044	57.926	-3,2%	42.265	44.554	-5,1%	13.779	13.372	3,0%
Particulares ⁽¹⁾	29.283	29.690	-1,4%	20.989	21.678	-3,2%	8.294	8.011	3,5%
Hipotecário	25.297	25.819	-2,0%	18.692	19.337	-3,3%	6.605	6.482	1,9%
Consumo e outros	3.986	3.870	3,0%	2.297	2.341	-1,9%	1.689	1.529	10,4%
Empresas ⁽¹⁾	26.761	28.236	-5,2%	21.276	22.876	-7,0%	5.485	5.360	2,3%
Serviços	10.240	11.268	-9,1%	9.298	10.343	-10,1%	943	925	1,9%
Comércio	3.354	3.405	-1,5%	2.109	2.129	-0,9%	1.245	1.276	-2,4%
Construção	3.861	4.323	-10,7%	3.199	3.625	-11,7%	661	698	-5,3%
Outros	9.306	9.240	0,7%	6.669	6.779	-1,6%	2.636	2.461	7,1%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	-	427	-	-	-	-	-	427	-
Qualidade do crédito									
Crédito vencido total ⁽¹⁾	4.549	4.484	1,4%	4.172	4.140	0,8%	377	345	9,3%
Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	4.157	4.372	-4,9%	3.832	4.055	-5,5%	325	316	2,7%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total ⁽¹⁾	7,4%	7,5%	-	9,1%	9,1%	-	2,4%	2,4%	-
Imparidade do crédito (balanço) ⁽¹⁾	3.566	3.478	2,5%	3.091	3.031	2,0%	475	448	6,0%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total ⁽¹⁾	6,4%	6,0%	4,0%	7,3%	6,8%	6,0%	3,4%	3,3%	3,0%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	85,8%	79,6%	7,8%	80,7%	74,7%	6,6%	146,1%	141,5%	3,9%
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) ⁽¹⁾	149	201	-26,4%	172	243	-29,2%	80	61	31,3%
Crédito reestruturado / Crédito total ⁽²⁾	10,3%	11,2%	-8,9%	10,3%	11,7%	-12,9%	10,3%	11,7%	-12,9%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	6,5%	7,2%	-9,9%	6,5%	7,2%	-9,9%	6,5%	7,2%	-9,9%
Rácio de eficiência	41,1%	52,3%	-21,2%	37,9%	54,7%	-31,5%	46,5%	49,0%	-5,3%

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
(Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A.
Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto NIPC: 501 525 882
Período de referência: Valores de referência em 000Esc em Euros
1º Trimestre 3º Trimestre ☒ 5º Trimestre ⁽¹⁾ Início: 01/01/2015 Fim: 30/09/2015

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (NCA)	n-1 (NCA)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
ACTIVO (Líquido)						
Créditos sobre Instituições de Crédito ⁽²⁾	1.179.201.799	1.112.003.214	6,04%	1.960.090.943	1.634.757.028	19,90%
Créditos sobre clientes	35.375.901.527	37.644.095.526	-6,03%	52.478.248.185	54.808.396.267	-4,25%
Títulos de rendimento fixo	6.521.196.368	7.345.736.276	-11,22%	10.972.147.081	11.521.398.667	-4,77%
Títulos de rendimento variável	3.126.277.186	3.148.800.697	-0,72%	2.509.012.877	2.531.015.650	-0,87%
Participações	3.624.267.838	3.272.609.978	10,75%	313.913.788	457.385.947	-31,37%
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS						
Valor do Capital social	4.094.235.362	3.706.690.253	10,46%	4.094.235.362	3.706.690.253	10,46%
Nº de ações ordinárias	59.039.023.275	54.194.709.415	-	59.039.023.275	54.194.709.415	-
Nº de ações de outra natureza	0	0	-			-
Valor das Ações próprias	0	0	-	1.088.893	20.894.300	-94,79%
Nº de ações com voto	0	0	-	25.032.020	201.682.429	-
Nº de ações pref. Sem voto	0	0	-			-
Empréstimos subordinados	1.544.682.543	2.030.975.659	-23,94%	1.683.817.165	2.064.133.418	-18,42%
Interesses minoritários	0	0	-	1.016.505.652	764.673.073	32,93%
PASSIVO						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	10.069.904.938	10.278.075.258	-2,03%	10.288.943.489	10.638.979.299	-3,29%
Débitos para com clientes	34.651.172.570	34.751.699.770	-0,29%	50.643.751.042	49.956.813.831	1,38%
Débitos representados por títulos	3.973.892.548	6.580.485.326	-39,61%	4.909.742.196	7.769.231.559	-36,81%
TOTAL DO ACTIVO (Líquido)	55.592.082.654	59.292.090.438	-6,24%	75.985.033.769	78.786.415.367	-3,56%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	3.501.812.924	3.739.360.962	-6,35%	4.720.041.051	4.808.691.199	-1,84%
TOTAL DO PASSIVO	52.090.269.730	55.552.729.476	-6,23%	70.248.487.066	73.213.051.095	-4,05%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
Margem Financeira ⁽³⁾	471.163.324	253.769.713	85,67%	956.656.092	790.953.955	20,95%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	412.814.345	553.111.584	-25,37%	479.449.301	493.713.502	-2,89%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	459.463.060	580.360.500	-20,83%	522.621.256	310.438.275	68,35%
Produto Bancário	1.343.440.729	1.387.241.797	-3,16%	1.958.726.649	1.595.105.732	22,80%
Custos pessoal, administ. e outros custos	-459.898.665	-507.275.444	-9,34%	-776.405.602	-809.235.271	-4,06%
Amortizações	-17.809.607	-18.993.553	-6,23%	-48.956.022	-48.326.944	1,30%
Provisões (líquidas de reposições)	-611.173.788	-1.361.341.669	-55,11%	-708.071.492	-964.956.782	-26,62%
Resultados extraordinários	0	0	n.a.	0	0	n.a.
Resultados antes de impostos	254.558.669	-500.368.869	-150,87%	425.293.533	-227.413.265	-287,01%
Imposto sobre o rendimento ⁽⁴⁾	-13.795.505	250.686.995	-105,50%	-80.887.672	171.596.192	-147,14%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	-79.869.902	-53.677.884	48,79%
Resultado líquido ao trimestre	240.763.164	-249.681.874	-196,43%	264.535.959	-109.494.957	-341,60%
Resultado líquido ao trimestre por ação	0,0041	-0,0046	-188,52%	0,0045	-0,0020	-321,77%
Autofinanciamento ⁽⁵⁾	869.746.559	1.130.653.348	-23,08%	1.021.563.473	903.788.769	13,03%

⁽¹⁾ Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

⁽²⁾ Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

⁽³⁾ Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

⁽⁴⁾ Estimativa de imposto sobre rendimento

⁽⁵⁾ Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014

	30 setembro 2015	30 setembro 2014
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	1.744.777	2.013.374
Juros e custos equiparados	(788.121)	(1.222.420)
Margem financeira	956.656	790.954
Rendimentos de instrumentos de capital	5.866	5.823
Resultado de serviços e comissões	520.322	506.211
Resultados em operações de negociação e de cobertura	147.342	117.725
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	406.720	239.432
Outros proveitos de exploração	(44.882)	(54.940)
	1.992.024	1.605.205
Outros resultados de atividades não bancárias	12.954	14.086
Total de proveitos operacionais	2.004.978	1.619.291
Custos com o pessoal	461.065	478.035
Outros gastos administrativos	315.341	331.201
Amortizações do exercício	48.956	48.327
Total de custos operacionais	825.362	857.563
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	1.179.616	761.728
Imparidade do crédito	(628.008)	(874.538)
Imparidade de outros ativos financeiros	(37.307)	(52.541)
Imparidade de outros ativos	(63.783)	(22.423)
Imparidade do goodwill	-	(144)
Outras provisões	(16.281)	(67.851)
Resultado operacional	434.237	(255.769)
Resultados por equivalência patrimonial	25.084	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(23.705)	62.426
Resultado antes de impostos	435.616	(165.122)
Impostos		
Correntes	(62.857)	(88.154)
Diferidos	(18.031)	259.750
Resultado após impostos de operações em continuação	354.728	6.474
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	14.762	(34.070)
Resultado após impostos	369.490	(27.596)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	264.536	(109.495)
Interesses que não controlam	104.954	81.899
Resultado do período	369.490	(27.596)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,007	(0,004)
Diluído	0,007	(0,004)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de setembro de 2015 e de 2014 e 31 de dezembro de 2014

	30 setembro 2015	31 dezembro 2014	30 setembro 2014
	(Milhares de Euros)		
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.514.453	1.707.447	1.757.205
Disponibilidades em outras instituições de crédito	984.037	795.774	722.750
Aplicações em instituições de crédito	976.054	1.456.026	912.007
Créditos a clientes	52.478.248	53.685.648	54.808.396
Ativos financeiros detidos para negociação	1.481.053	1.674.240	1.663.232
Ativos financeiros disponíveis para venda	11.556.620	8.263.225	9.573.600
Ativos com acordo de recompra	10.545	36.423	91.399
Derivados de cobertura	85.114	75.325	72.385
Ativos financeiros detidos até à maturidade	432.941	2.311.181	2.724.183
Investimentos em associadas	313.914	323.466	457.386
Ativos não correntes detidos para venda	1.674.469	1.622.016	1.590.655
Propriedades de investimento	147.639	176.519	179.292
Outros ativos tangíveis	673.474	755.451	774.931
Goodwill e ativos intangíveis	206.271	252.789	248.111
Ativos por impostos correntes	39.931	41.895	38.846
Ativos por impostos diferidos	2.505.379	2.398.562	2.410.462
Outros ativos	904.891	784.929	761.574
	75.985.033	76.360.916	78.786.414
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	10.288.944	10.966.155	10.638.979
Depósitos de clientes	50.643.751	49.816.736	49.956.814
Títulos de dívida emitidos	4.909.742	5.709.569	7.769.232
Passivos financeiros detidos para negociação	828.378	952.969	986.921
Derivados de cobertura	548.975	352.543	263.608
Provisões	300.768	460.293	448.490
Passivos subordinados	1.683.817	2.025.672	2.064.133
Passivos por impostos correntes	7.268	31.794	9.413
Passivos por impostos diferidos	16.736	6.686	7.402
Outros passivos	1.020.107	1.051.592	1.068.058
Total do Passivo	70.248.486	71.374.009	73.213.050
Capitais Próprios			
Capital	4.094.235	3.706.690	3.706.690
Títulos próprios	(1.089)	(13.547)	(33.325)
Prémio de emissão	16.471	-	-
Ações preferenciais	59.910	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	2.922	9.853	9.853
Reservas de justo valor	9.003	106.898	159.255
Reservas e resultados acumulados	274.053	458.087	904.538
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	264.536	(226.620)	(109.495)
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	4.720.041	4.212.536	4.808.691
Interesses que não controlam	1.016.506	774.371	764.673
Total de Capitais Próprios	5.736.547	4.986.907	5.573.364
	75.985.033	76.360.916	78.786.414

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

30 de setembro de 2015

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014

	Notas	30 setembro 2015	30 setembro 2014
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	1.744.777	2.013.374
Juros e custos equiparados	3	<u>(788.121)</u>	<u>(1.222.420)</u>
Margem financeira		956.656	790.954
Rendimentos de instrumentos de capital	4	5.866	5.823
Resultados de serviços e comissões	5	520.322	506.211
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	147.342	117.725
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	406.720	239.432
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	<u>(44.882)</u>	<u>(54.940)</u>
		1.992.024	1.605.205
Outros resultados de atividades não bancárias		<u>12.954</u>	<u>14.086</u>
Total de proveitos operacionais		<u>2.004.978</u>	<u>1.619.291</u>
Custos com o pessoal	9	461.065	478.035
Outros gastos administrativos	10	315.341	331.201
Amortizações do período	11	<u>48.956</u>	<u>48.327</u>
Total de custos operacionais		<u>825.362</u>	<u>857.563</u>
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		1.179.616	761.728
Imparidade do crédito	12	(628.008)	(874.538)
Imparidade de outros ativos financeiros	13	(37.307)	(52.541)
Imparidade de outros ativos	27 e 32	(63.783)	(22.423)
Imparidade do <i>goodwill</i>		-	(144)
Outras provisões	14	<u>(16.281)</u>	<u>(67.851)</u>
Resultado operacional		434.237	(255.769)
Resultados por equivalência patrimonial	15	25.084	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	16	<u>(23.705)</u>	<u>62.426</u>
Resultado antes de impostos		435.616	(165.122)
Impostos			
Correntes	31	(62.857)	(88.154)
Diferidos	31	<u>(18.031)</u>	<u>259.750</u>
Resultado após impostos de operações em continuação		354.728	6.474
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	17	<u>14.762</u>	<u>(34.070)</u>
Resultado após impostos		<u>369.490</u>	<u>(27.596)</u>
Resultado líquido do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		264.536	(109.495)
Interesses que não controlam	44	<u>104.954</u>	<u>81.899</u>
Resultado do período		<u>369.490</u>	<u>(27.596)</u>
Resultado por ação (em Euros)	18		
Básico		0,007	(0,004)
Diluído		0,007	(0,004)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 30 de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014

	Notas	30 setembro 2015	31 dezembro 2014
(Milhares de Euros)			
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	19	1.514.453	1.707.447
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	984.037	795.774
Aplicações em instituições de crédito	21	976.054	1.456.026
Créditos a clientes	22	52.478.248	53.685.648
Ativos financeiros detidos para negociação	23	1.481.053	1.674.240
Ativos financeiros disponíveis para venda	23	11.556.620	8.263.225
Ativos com acordo de recompra		10.545	36.423
Derivados de cobertura	24	85.114	75.325
Ativos financeiros detidos até à maturidade	25	432.941	2.311.181
Investimentos em associadas	26	313.914	323.466
Ativos não correntes detidos para venda	27	1.674.469	1.622.016
Propriedades de investimento	28	147.639	176.519
Outros ativos tangíveis	29	673.474	755.451
<i>Goodwill</i> e ativos intangíveis	30	206.271	252.789
Ativos por impostos correntes		39.931	41.895
Ativos por impostos diferidos	31	2.505.379	2.398.562
Outros ativos	32	904.891	784.929
Total do Ativo		75.985.033	76.360.916
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	33	10.288.944	10.966.155
Depósitos de clientes	34	50.643.751	49.816.736
Títulos de dívida emitidos	35	4.909.742	5.709.569
Passivos financeiros detidos para negociação	36	828.378	952.969
Derivados de cobertura	24	548.975	352.543
Provisões	37	300.768	460.293
Passivos subordinados	38	1.683.817	2.025.672
Passivos por impostos correntes		7.268	31.794
Passivos por impostos diferidos	31	16.736	6.686
Outros passivos	39	1.020.107	1.051.592
Total do Passivo		70.248.486	71.374.009
Capitais Próprios			
Capital	40	4.094.235	3.706.690
Prémio de emissão		16.471	-
Ações preferenciais	40	59.910	171.175
Outros instrumentos de capital	40	2.922	9.853
Títulos próprios	43	(1.089)	(13.547)
Reservas de justo valor	42	9.003	106.898
Reservas e resultados acumulados	42	274.053	458.087
Resultado líquido do período			
atribuível aos acionistas do Banco		264.536	(226.620)
Total de Capitais Próprios atribuíveis			
aos acionistas do Banco		4.720.041	4.212.536
Interesses que não controlam	44	1.016.506	774.371
Total de Capitais Próprios		5.736.547	4.986.907
		75.985.033	76.360.916

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2015 e de 2014

	3º Trimestre 2015	3º Trimestre 2014
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	574.394	663.701
Juros e custos equiparados	<u>(245.735)</u>	<u>(368.706)</u>
Margem financeira	328.659	294.995
Rendimentos de instrumentos de capital	145	97
Resultados de serviços e comissões	169.659	165.028
Resultados em operações de negociação e de cobertura	46.378	63.082
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	(574)	118.914
Outros proveitos/custos de exploração	<u>(6.481)</u>	<u>(4.869)</u>
	537.786	637.247
Outros resultados de atividades não bancárias	<u>4.379</u>	<u>4.866</u>
Total de proveitos operacionais	<u>542.165</u>	<u>642.113</u>
Custos com o pessoal	152.139	154.644
Outros gastos administrativos	102.322	109.706
Amortizações do período	<u>15.692</u>	<u>16.511</u>
Total de custos operacionais	<u>270.153</u>	<u>280.861</u>
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	272.012	361.252
Imparidade do crédito	(153.029)	(502.908)
Imparidade de outros ativos financeiros	(10.330)	(13.412)
Imparidade de outros ativos	(9.541)	7.873
Imparidade do <i>goodwill</i>	-	(144)
Outras provisões	<u>(5.670)</u>	<u>(23.322)</u>
Resultado operacional	93.442	(170.661)
Resultados por equivalência patrimonial	4.468	5.227
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	<u>(11.576)</u>	<u>(1.712)</u>
Resultado antes de impostos	86.334	(167.146)
Impostos		
Correntes	(18.054)	(25.822)
Diferidos	<u>(8.386)</u>	<u>197.964</u>
Resultado após impostos de operações em continuação	59.894	4.996
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	<u>-</u>	<u>(465)</u>
Resultado após impostos	<u>59.894</u>	<u>4.531</u>
Resultado líquido do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	23.792	(24.772)
Interesses que não controlam	<u>36.102</u>	<u>29.303</u>
Resultado do período	<u>59.894</u>	<u>4.531</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014

	30 setembro 2015	30 setembro 2014
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1.644.248	1.795.539
Comissões recebidas	631.869	648.115
Recebimentos por prestação de serviços	64.596	62.329
Pagamento de juros	(813.287)	(1.191.463)
Pagamento de comissões	(153.013)	(194.550)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	23.091	10.835
Prémios de seguros recebidos	22.511	19.997
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(7.809)	(8.015)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.060.342)	(1.084.947)
	<u>351.864</u>	<u>57.840</u>
<i>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</i>		
Fundos recebidos de / (adiantados a) instituições de crédito	425.482	29.822
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	183.705	1.293.261
Fundos recebidos de clientes	397.035	2.486.646
Títulos negociáveis a curto prazo	112.957	(188.274)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	(121.212)	80.551
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(502.347)	(2.872.140)
Débitos para com clientes – à vista	1.824.752	813.341
Débitos para com clientes – a prazo	(950.357)	(542.915)
	<u>1.721.879</u>	<u>1.158.132</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(71.791)	(71.339)
	<u>1.650.088</u>	<u>1.086.793</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	320.510	125.963
Dividendos recebidos	40.244	9.204
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	256.353	339.797
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	9.974.439	10.321.687
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(45.423.129)	(64.320.010)
Vencimento de ativos financeiros disponíveis para venda	33.986.846	54.176.353
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	(47.780)	(92.590)
Venda de ativos tangíveis e intangíveis	18.672	23.747
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	94.298	(247.101)
	<u>(779.547)</u>	<u>337.050</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	358	390
Reembolso de dívida subordinada	(2.400)	(2.250.109)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	242.148	3.220.510
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.139.280)	(5.078.066)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	76.697	111.011
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(6.839)	(18.419)
Aumento de capital	-	2.241.690
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(10.157)	(31.055)
Aumento / (diminuição) em outras contas de passivo e interesses que não controlam	221.306	(102.198)
	<u>(618.167)</u>	<u>(1.906.246)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(127.445)	40.282
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	124.929	(442.121)
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>1.398.584</u>	<u>1.733.730</u>
Caixa (nota 19)	539.476	568.859
Outros investimentos de curto prazo (nota 20)	984.037	722.750
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u><u>1.523.513</u></u>	<u><u>1.291.609</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Outro rendimento integral do período							Capital próprio atribuível				
	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justas de valor e cobertura	Outros	Reservas livres e resultados acumulados	Títulos próprios	aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2014	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	22.311	(1.950.790)	630.133	(22.745)	2.583.207	692.601	3.275.808
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	23.919	-	-	23.919	16.363	40.282
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	136.944	-	-	-	136.944	4.809	141.753
Perdas atuariais no período												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(733)	-	-	(733)	-	(733)
Impostos	-	-	-	-	-	-	(10.985)	-	-	(10.985)	-	(10.985)
Resultado consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	(109.495)	-	(109.495)	81.899	(27.596)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	136.944	12.201	(109.495)	-	39.650	103.071	142.721
Redução do capital social (nota 40)	(2.035.000)	-	-	-	-	-	-	2.035.000	-	-	-	-
Aumento do capital social (nota 40)	2.241.690	-	-	-	-	-	-	-	-	2.241.690	-	2.241.690
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(57.201)	-	(57.201)	-	(57.201)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	13.156	-	13.156	-	13.156
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.055)	(31.055)
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.580)	(10.580)	-	(10.580)
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	-	(1.231)	-	(1.231)	56	(1.175)
Saldos em 30 de setembro de 2014	3.706.690	171.175	9.853	-	223.270	159.255	(1.938.589)	2.510.362	(33.325)	4.808.691	764.673	5.573.364
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(13.000)	-	-	(13.000)	(16.678)	(29.678)
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	(52.357)	-	-	-	(52.357)	(5.216)	(57.573)
Perdas atuariais no período:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(477.126)	-	-	(477.126)	(500)	(477.626)
Impostos	-	-	-	-	-	-	45.228	-	-	45.228	41	45.269
Resultado consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	(117.125)	-	(117.125)	28.161	(88.964)
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	(52.357)	(444.898)	(117.125)	-	(614.380)	5.808	(608.572)
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(517)	-	(517)	-	(517)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(1.035)	-	(1.035)	-	(1.035)
Aquisição de 54,01% das UP's do Fundo Investimento DP Invest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.932	3.932
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	-	19.778	19.778	-	19.778
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)	(42)	(43)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.706.690	171.175	9.853	-	223.270	106.898	(2.383.487)	2.391.684	(13.547)	4.212.536	774.371	4.986.907
Outro rendimento integral												
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-	(64.367)	-	-	(64.367)	(63.078)	(127.445)
Reservas de justo valor (nota 42)	-	-	-	-	-	(97.895)	-	-	-	(97.895)	(17.313)	(115.208)
Perdas atuariais no período:												
Valor bruto	-	-	-	-	-	-	(37.405)	-	-	(37.405)	-	(37.405)
Impostos	-	-	-	-	-	-	70.031	-	-	70.031	-	70.031
Resultado consolidado do período	-	-	-	-	-	-	-	264.536	-	264.536	104.954	369.490
Total do rendimento integral do período	-	-	-	-	-	(97.895)	(31.741)	264.536	-	134.900	24.563	159.463
Aumento do capital social (nota 40)	387.545	-	-	16.471	-	-	-	-	-	404.016	-	404.016
Despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	(320)	-	(320)	-	(320)
Impostos relativos a despesas com o aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	67	-	67	-	67
Troca de títulos - ações preferenciais e valores mobiliários perpétuos	-	(111.265)	(6.931)	-	-	-	-	-	-	(118.196)	-	(118.196)
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.157)	(10.157)
Alienação de 15,41% do Bank Millennium S.A. (nota 46)	-	-	-	-	-	-	-	31.079	-	31.079	227.910	258.989
Títulos próprios (nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	43.697	12.458	56.155	-	56.155
Outras reservas de consolidação (nota 42)	-	-	-	-	-	-	3.486	(3.682)	-	(196)	(181)	(377)
Saldos em 30 de setembro de 2015	4.094.235	59.910	2.922	16.471	223.270	9.003	(2.411.742)	2.727.061	(1.089)	4.720.041	1.016.506	5.736.547

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração do Rendimento Integral Consolidada para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e 2014

30 setembro 2015					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reserva de justo valor	(157.767)	-	(157.767)	(136.387)	(21.380)
Impostos	42.559	-	42.559	38.492	4.067
	(115.208)	-	(115.208)	(97.895)	(17.313)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(127.445)	-	(127.445)	(64.367)	(63.078)
	(242.653)	-	(242.653)	(162.262)	(80.391)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP	(37.865)	(71)	(37.936)	(37.936)	-
Perdas atuariais de associadas	531	-	531	531	-
	(37.334)	(71)	(37.405)	(37.405)	-
Impostos	70.031	-	70.031	70.031	-
	32.697	(71)	32.626	32.626	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	(209.956)	(71)	(210.027)	(129.636)	(80.391)
Resultado líquido do período	354.728	14.762	369.490	264.536	104.954
Total do rendimento integral do período	144.772	14.691	159.463	134.900	24.563
30 setembro 2014					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reserva de justo valor	173.614	648	174.262	168.851	5.411
Impostos	(32.406)	(103)	(32.509)	(31.907)	(602)
	141.208	545	141.753	136.944	4.809
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	39.287	995	40.282	23.919	16.363
	180.495	1.540	182.035	160.863	21.172
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Fundo Pensões BCP	(1.792)	(180)	(1.972)	(1.972)	-
Perdas atuariais de associadas	1.239	-	1.239	1.239	-
	(553)	(180)	(733)	(733)	-
Impostos	(11.025)	40	(10.985)	(10.985)	-
	(11.578)	(140)	(11.718)	(11.718)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	168.917	1.400	170.317	149.145	21.172
Resultado líquido do período	6.474	(34.070)	(27.596)	(109.495)	81.899
Total do rendimento integral do período	175.391	(32.670)	142.721	39.650	103.071

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

para o período de 3 meses compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2015 e de 2014

3º Trimestre 2015					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	147.934	-	147.934	153.650	(5.716)
Impostos	(42.691)	-	(42.691)	(43.766)	1.075
	105.243	-	105.243	109.884	(4.641)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(87.244)	-	(87.244)	(46.650)	(40.594)
	17.999	-	17.999	63.234	(45.235)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Impostos	7.438	-	7.438	7.438	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	25.437	-	25.437	70.672	(45.235)
Resultado consolidado do período	59.894	-	59.894	23.792	36.102
Total do rendimento integral do período	85.331	-	85.331	94.464	(9.133)
3º Trimestre 2014					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Reserva de justo valor	(32.230)	(151)	(32.381)	(36.808)	4.427
Impostos	7.955	24	7.979	8.542	(563)
	(24.275)	(127)	(24.402)	(28.266)	3.864
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	53.427	(450)	52.977	32.073	20.904
	29.152	(577)	28.575	3.807	24.768
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
Perdas atuariais do período					
Valor bruto					
Perdas atuariais de associadas	(186)	-	(186)	(186)	-
Impostos	(4.092)	(1)	(4.093)	(4.093)	-
	(4.278)	(1)	(4.279)	(4.279)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	24.874	(578)	24.296	(472)	24.768
Resultado consolidado do período	4.996	(465)	4.531	(24.772)	29.303
Total do rendimento integral do período	29.870	(1.043)	28.827	(25.244)	54.071

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

1. Políticas contábilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 e de 2014.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 2 de novembro de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os nove meses findos em 30 de setembro de 2015 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. Estas demonstrações financeiras apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2015 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior. As demonstrações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2015 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2015.

As políticas contábilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adoção da norma: IFRIC 21 - Taxas.

IFRIC 21 - Taxas

O IASB emitiu, em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

De acordo com o IAS 8, esta alteração de política é apresentada para efeitos comparativos a partir de 1 de janeiro de 2014, conforme referido na nota ae).

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contábilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contábilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contábilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contábilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Numa operação de aquisição por fases/etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do goodwill, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolvidas económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas exceções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais, até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado, são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do período.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

w) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do período quando devidas.

Em 30 de setembro de 2015, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 30 de setembro de 2015 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal

- Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
- Banca de Empresas (que inclui os segmentos Empresas e *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking*;
- Portfolio de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Angola;
- Moçambique;

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013. Assim, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações passou a ser apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” não tendo havido alteração ao nível do balanço face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2014. No entanto, na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, com referência a setembro de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2014.

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas Caimão.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

ae) Impacto da alteração da política contabilística associada ao reconhecimento de taxas

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras condensadas consolidadas com referência a 30 de setembro de 2015, o Grupo aplicou a IFRIC 21 – Taxas, a qual esclarece o momento em que se deve reconhecer o passivo pelo pagamento de taxas/impostos devidos a entidades governamentais, definindo a data em que ocorre o evento que gera a obrigação como o momento em que se deve reconhecer a responsabilidade de pagamento de uma taxa/imposto.

A alteração resultante da aplicação da IFRIC 21, em 2015, do momento de reconhecimento de um passivo pelo pagamento de algumas taxas, em particular as contribuições sobre o setor bancário, para o fundo de garantia de depósitos e para o fundo de resolução, determinou o registo nos primeiros nove meses das mesmas, já que o evento gerador da obrigação ocorreu neste período, conforme nota 8. A adoção da interpretação implicou a necessidade de reexpressar, para efeitos comparativos, os valores referentes aos primeiros nove meses de 2014, de forma a incluir o mesmo critério de reconhecimento destas taxas em ambos os períodos.

O impacto desta reexpressão nas demonstrações financeiras dos primeiros nove meses de 2014 traduziu-se na relevação na rubrica Outros proveito/(custos) de exploração de um custo no montante de Euros 12.058.000 (ver nota 8), e na rubrica Impostos sobre lucros um rédito de Euros 820.000 (ver nota 31).

A adoção desta Interpretação não altera os valores apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, afetando apenas os montantes relevados nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares, pelo que, consequentemente, o Balanço Consolidado de 31 de dezembro de 2014 não foi reexpresso.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos em cada uma destas rubricas, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Margem financeira	956.656	790.954
Resultados em operações de negociação e de cobertura	147.342	117.725
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	406.720	239.432
	<u>1.510.718</u>	<u>1.148.111</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.396.526	1.543.586
Juros de títulos de negociação	17.923	12.970
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	185.868	227.839
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	27.589	89.134
Juros de derivados de cobertura	79.567	87.071
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	12.136	19.802
Juros de depósitos e outras aplicações	25.168	32.972
	<u>1.744.777</u>	<u>2.013.374</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	520.863	703.058
Juros de títulos emitidos	151.679	284.309
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	48.732	162.751
Outros	46.257	50.222
Juros de derivados de cobertura	7.640	11.614
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	12.950	10.466
	<u>788.121</u>	<u>1.222.420</u>
	<u>956.656</u>	<u>790.954</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 41.056.000 (30 de setembro de 2014: Euros 42.973.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados incluem o montante de Euros 69.108.000 (30 de setembro de 2014: Euros 121.870.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	5.861	5.821
Rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação	5	2
	<u>5.866</u>	<u>5.823</u>

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas</i>		
Por garantias prestadas	63.869	61.162
Por compromissos perante terceiros	2.064	1.438
Por serviços bancários prestados	342.013	345.752
Comissões da atividade seguradora	1.272	1.027
Operações sobre títulos	72.560	82.237
Gestão e manutenção de contas	62.248	57.625
Atividades fiduciárias e <i>trust</i>	757	1.038
Outras comissões	57.271	60.424
	<u>602.054</u>	<u>610.703</u>
<i>Serviços e comissões pagas</i>		
Por garantias recebidas	3.839	24.990
Por serviços bancários prestados por terceiros	61.508	63.627
Comissões da atividade seguradora	1.207	1.111
Operações sobre títulos	7.047	7.389
Outras comissões	8.131	7.375
	<u>81.732</u>	<u>104.492</u>
	<u>520.322</u>	<u>506.211</u>

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 56.480.000 (30 de setembro de 2014: Euros 54.671.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas - Por garantias recebidas incluía, em 30 de setembro de 2014, o montante de Euros 22.689.000 relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	1.753.527	807.324
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	6.939	39.045
Rendimento variável	791	281
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	47.331	51.816
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	34.384	42.813
Outros instrumentos financeiros derivados	559.282	475.498
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	12.742	7.399
Recompras de emissões próprias	41.681	49.848
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	79.388	68.796
Instrumentos cobertos	18.327	18.954
Outras operações	9.521	25.868
	<u>2.563.913</u>	<u>1.587.642</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	1.647.362	736.123
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	12.129	5.935
Rendimento variável	1.911	112
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	22.737	55.582
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	43.768	41.232
Outros instrumentos financeiros derivados	577.322	502.450
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	5.759	20.282
Recompras de emissões próprias	1.793	11.575
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	92.316	36.894
Instrumentos cobertos	8.170	44.185
Outras operações	3.304	15.547
	<u>2.416.571</u>	<u>1.469.917</u>
	<u>147.342</u>	<u>117.725</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	413.593	242.849
Rendimento variável	5.235	4.613
<i>Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	(12.108)	(6.525)
Rendimento variável	-	(1.505)
	<u>406.720</u>	<u>239.432</u>

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 30 de setembro de 2015, o montante de Euros 393.818.000 (30 de setembro de 2014: Euros 232.295.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

Conforme referido na nota 23 e de acordo com a política contabilística 1 f), no primeiro semestre de 2015 foram transferidos para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda Euros 1.742.354.000, relativo à totalidade da carteira de dívida pública Portuguesa anteriormente contabilizada na carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade de modo a proceder à respectiva alienação.

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	19.704	23.315
Venda de cheques e outros	11.502	11.235
Outros proveitos de exploração	10.121	1.025
	<u>41.327</u>	<u>35.575</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	16.609	10.365
Donativos e quotizações	2.911	3.060
Contribuição sobre o setor bancário	24.937	37.195
Contribuição para o fundo de resolução	6.393	8.016
Outros custos de exploração	35.359	31.879
	<u>86.209</u>	<u>90.515</u>
	<u>(44.882)</u>	<u>(54.940)</u>

A rubrica Contribuição sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde às contribuições obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. Estas contribuições são calculadas de acordo com uma taxa específica definida anualmente e aplicada sobre os passivos das instituições, com exceção das provisões, reavaliação de instrumentos financeiros derivados, proveitos diferidos e passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

Com a adoção da IFRIC 21, conforme o definido na política contabilística descrita na nota ae), os valores das contribuições para o setor bancário e para o fundo de resolução correspondem ao valor total pago em cada exercício, uma vez que a obrigação de pagamento das mesmas ocorreu no primeiro semestre.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Remunerações	353.878	364.417
Encargos sociais obrigatórios	81.116	81.604
Encargos sociais facultativos	19.475	24.582
Prémio de antiguidade	2.194	3.798
Outros custos	4.402	3.634
	<u>461.065</u>	<u>478.035</u>

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Água, energia e combustíveis	14.788	14.611
Material de consumo corrente	4.180	4.315
Rendas e alugueres	81.012	86.191
Comunicações	20.043	21.336
Deslocações, estadas e representações	6.937	6.959
Publicidade	21.225	23.214
Conservação e reparação	20.389	21.651
Cartões e crédito imobiliário	4.043	3.186
Estudos e consultas	8.278	8.429
Informática	15.800	15.416
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	57.557	55.423
Outros serviços especializados	21.767	22.214
Formação do pessoal	1.390	1.049
Seguros	4.279	3.835
Contencioso	4.904	5.198
Transportes	8.515	8.016
Outros fornecimentos e serviços	20.234	30.158
	<u>315.341</u>	<u>331.201</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

11. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Ativos intangíveis</i>		
Software	10.436	10.433
Outros ativos intangíveis	132	256
	<u>10.568</u>	<u>10.689</u>
<i>Outros ativos tangíveis</i>		
Imóveis	18.986	20.144
Equipamento		
Mobiliário	1.573	1.451
Máquinas	1.697	1.681
Equipamento informático	6.853	6.207
Instalações interiores	1.907	1.698
Viaturas	3.654	2.915
Equipamento de segurança	1.864	1.837
Outros equipamentos	1.853	1.704
Outros ativos tangíveis	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>38.388</u>	<u>37.638</u>
	<u><u>48.956</u></u>	<u><u>48.327</u></u>

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	10	2
Reversão do período	<u>(5)</u>	<u>(4)</u>
	<u>5</u>	<u>(2)</u>
<i>Crédito concedido a clientes</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	1.089.358	1.113.934
Reversão do período	(438.263)	(228.560)
Recuperações de crédito e de juros	<u>(23.092)</u>	<u>(10.834)</u>
	<u>628.003</u>	<u>874.540</u>
	<u><u>628.008</u></u>	<u><u>874.538</u></u>

A rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

13. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Dotação do período	<u>37.307</u>	<u>52.541</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

14. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Provisões para garantias e outros compromissos</i>		
Dotação do período	7.009	46.808
Reversão do período	(17.264)	(12.268)
	(10.255)	34.540
<i>Outras provisões para riscos e encargos</i>		
Dotação do período	26.999	34.511
Reversão do período	(463)	(1.200)
	26.536	33.311
	16.281	67.851

15. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	2.327	2.072
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	32	42
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	10.357	27.968
SIBS, S.G.P.S, S.A.	2.296	2.284
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	4.475	1.299
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	89	517
Outras empresas	5.508	(5.961)
	25.084	28.221

16. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	-	69.396
Outros ativos	(23.705)	(6.970)
	(23.705)	62.426

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde, nomeadamente, a menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Alienação da participação na Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e na Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A. correspondia em 2014 à mais-valia gerada na alienação da totalidade das participações de 49% detidas nas entidades que operam exclusivamente no ramo Não-Vida. Esta operação foi realizada com o Grupo segurador internacional Ageas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

17. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
<i>Resultado antes de impostos apropriado</i>		
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	1.463	2.704
Valias geradas na alienação da participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	13.643	-
Banca Millennium S.A. (Roménia)	-	(1.291)
Imparidade Banca Millennium S.A. (Roménia)	-	(35.000)
Outros	-	109
	<u>15.106</u>	<u>(33.478)</u>
<i>Impostos</i>		
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(344)	(720)
Banca Millennium S.A.	-	146
Outros	-	(18)
	<u>(344)</u>	<u>(592)</u>
	<u><u>14.762</u></u>	<u><u>(34.070)</u></u>

O Grupo concluiu em maio de 2015, o processo de alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. (“Grupo CIMD”).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k), a rubrica Imparidade Banca Millennium S.A. (Roménia), correspondia, em 30 de setembro de 2014, ao impacto estimado resultante da diferença entre o presumível valor de venda da participada de acordo com a informação disponível e os respectivos capitais próprios nas contas consolidadas do Grupo BCP, com referência a 30 de setembro de 2014. O processo de alienação da Banca Millennium ao OTP Bank ficou concluído em 8 de janeiro de 2015.

18. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	249.774	(75.425)
Ganhos / (perdas) em instrumentos de capital	43.697	-
Resultado líquido ajustado de operações em continuação	293.471	(75.425)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	14.762	(34.070)
Resultado líquido	308.233	(109.495)
Nº médio de ações	56.164.375.490	38.999.792.529
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	0,007	(0,003)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	(0,001)
	<u>0,007</u>	<u>(0,004)</u>
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	0,007	(0,003)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,000	(0,001)
	<u>0,007</u>	<u>(0,004)</u>

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

O Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

Em 30 de setembro de 2015 e 2014 não foram considerados no cálculo dos resultados por ação diluídos, os instrumentos híbridos qualificáveis como fundos próprios principais de nível 1 emitidos em junho de 2012 e subscritos integralmente pelo Estado (CoCos), por estes, em 2014, apresentarem um efeito antidiluidor e em 2015 não estar definido o valor de conversão das ações a emitir de acordo com a portaria 150-A/2012 de 17 de maio que será a base para a determinação desse efeito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

19. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Caixa	539.476	602.810
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	132.714	194.459
Bancos Centrais Estrangeiros	842.263	910.178
	<u>1.514.453</u>	<u>1.707.447</u>

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	2.007	8.760
Em instituições de crédito no estrangeiro	740.216	591.061
Valores a cobrar	241.814	195.953
	<u>984.037</u>	<u>795.774</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	33.720	87.765
Aplicações em outras instituições de crédito no país	1.706	18.268
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	940.635	1.350.046
	976.061	1.456.079
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(7)	(53)
	<u>976.054</u>	<u>1.456.026</u>

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	53	202
Transferências	(51)	(114)
Dotação do período	10	2
Reversão do período	(5)	(4)
Saldo em 30 de setembro	<u>7</u>	<u>86</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	1.194.686	1.389.373
Crédito com garantias reais	30.703.700	30.777.956
Crédito com outras garantias	9.378.130	10.069.656
Crédito sem garantias	3.359.201	3.390.246
Crédito sobre o estrangeiro	2.187.049	2.543.534
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.368.078	1.482.708
Capital em locação	3.303.757	3.231.521
	51.494.601	52.884.994
Crédito vencido - menos de 90 dias	392.283	94.547
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.156.963	4.188.812
	56.043.847	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	(3.565.599)	(3.482.705)
	52.478.248	53.685.648

Em 30 de setembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 12.737.097.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 12.951.710.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	290.580	353.128
Crédito em conta corrente	2.285.292	2.543.984
Descobertos em depósitos à ordem	1.758.798	1.657.598
Empréstimos	14.907.345	15.597.520
Crédito imobiliário	25.414.826	25.959.333
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.368.078	1.482.708
Capital em locação	3.303.757	3.231.521
	49.328.676	50.825.792
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	1.833.188	1.729.210
Obrigações	332.737	329.992
	2.165.925	2.059.202
	51.494.601	52.884.994
Crédito vencido - menos de 90 dias	392.283	94.547
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.156.963	4.188.812
	56.043.847	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	(3.565.599)	(3.482.705)
	52.478.248	53.685.648

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	449.801	429.887
Indústrias extrativas	167.220	207.428
Alimentação, bebidas e tabaco	620.889	582.472
Têxteis	488.061	487.611
Madeira e cortiça	216.679	221.308
Papel, artes gráficas e editoras	211.116	202.393
Químicas	806.004	660.935
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.055.745	1.018.095
Electricidade, água e gás	1.036.835	1.096.016
Construção	3.860.519	4.097.247
Comércio a retalho	1.235.282	1.199.603
Comércio por grosso	2.119.042	2.165.597
Restaurantes e hotéis	1.035.024	1.222.994
Transportes e comunicações	1.972.996	1.947.866
Serviços	10.240.449	10.714.045
Crédito ao consumo	3.986.199	4.037.116
Crédito hipotecário	25.296.746	25.545.160
Outras atividades nacionais	8.122	7.890
Outras atividades internacionais	1.237.118	1.324.690
	56.043.847	57.168.353
Imparidade para riscos de crédito	(3.565.599)	(3.482.705)
	<u>52.478.248</u>	<u>53.685.648</u>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Em 30 de setembro de 2015, o montante de crédito referente a estas operações de securitização tradicionais ascende a Euros 600.778.000 (31 de dezembro 2014: Euros 641.456.000). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	3.774.630	3.718.449
Juros ainda não devidos	(470.873)	(486.928)
Valor líquido	<u>3.303.757</u>	<u>3.231.521</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	34.169	18.710
Indústrias extrativas	160	122
Alimentação, bebidas e tabaco	3.330	5.276
Têxteis	1.014	1.227
Madeira e cortiça	13.670	4.317
Papel, artes gráficas e editoras	3.461	3.599
Químicas	3.491	1.613
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	35.990	32.661
Eletricidade, água e gás	539	988
Construção	50.812	51.475
Comércio a retalho	7.326	7.796
Comércio por grosso	30.493	31.760
Restaurantes e hotéis	1.769	1.995
Transportes e comunicações	7.357	4.822
Serviços	17.741	75.317
Crédito ao consumo	107.234	92.535
Crédito hipotecário	89.513	78.159
Outras atividades nacionais	28	9
Outras atividades internacionais	9.145	11.657
	417.242	424.038

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	24.957	22.108
Indústrias extrativas	10.137	9.312
Alimentação, bebidas e tabaco	20.541	19.214
Têxteis	33.170	38.658
Madeira e cortiça	19.710	35.751
Papel, artes gráficas e editoras	11.948	12.417
Químicas	64.659	63.760
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	88.509	74.460
Eletricidade, água e gás	4.182	15.608
Construção	1.176.818	1.116.612
Comércio a retalho	164.091	177.217
Comércio por grosso	203.447	200.528
Restaurantes e hotéis	130.635	269.483
Transportes e comunicações	161.148	129.927
Serviços	1.465.056	1.121.653
Crédito ao consumo	604.929	637.491
Crédito hipotecário	317.471	295.855
Outras atividades nacionais	8.099	7.269
Outras atividades internacionais	39.739	36.036
	4.549.246	4.283.359

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.482.705	3.420.059
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	37.572
Outras transferências	110.809	(36.916)
Dotação do período	1.089.358	1.113.934
Reversão do período	(438.263)	(228.560)
Utilização de imparidade	(665.770)	(770.947)
Diferenças cambiais	(13.240)	8.805
Saldo em 30 de setembro	3.565.599	3.543.947

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	43.122	42.398
Indústrias extrativas	11.879	12.186
Alimentação, bebidas e tabaco	19.361	19.285
Têxteis	27.189	26.145
Madeira e cortiça	26.999	32.237
Papel, artes gráficas e editoras	16.492	14.707
Químicas	54.505	54.057
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	70.462	66.419
Eletricidade, água e gás	12.734	10.561
Construção	709.075	685.947
Comércio a retalho	136.117	139.861
Comércio por grosso	192.416	193.361
Restaurantes e hotéis	121.826	151.605
Transportes e comunicações	151.197	113.661
Serviços	1.159.282	1.074.482
Crédito ao consumo	428.531	414.983
Crédito hipotecário	320.321	328.891
Outras atividades nacionais	6.698	33.134
Outras atividades internacionais	57.393	68.785
	3.565.599	3.482.705

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.152	870
Indústrias extrativas	195	275
Alimentação, bebidas e tabaco	2.333	6.936
Têxteis	9.175	5.576
Madeira e cortiça	10.042	11.102
Papel, artes gráficas e editoras	1.740	26.309
Químicas	2.810	3.154
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	7.921	11.087
Eletricidade, água e gás	324	2
Construção	100.332	183.564
Comércio a retalho	19.893	33.164
Comércio por grosso	39.483	32.153
Restaurantes e hotéis	36.839	13.073
Transportes e comunicações	178.975	15.879
Serviços	137.065	342.340
Crédito ao consumo	82.531	79.369
Crédito hipotecário	6.426	4.292
Outras atividades nacionais	17.452	738
Outras atividades internacionais	9.082	1.064
	665.770	770.947

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer dos primeiros nove meses de 2015 e de 2014, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	44	90
Indústrias extrativas	1	80
Alimentação, bebidas e tabaco	92	87
Têxteis	455	222
Madeira e cortiça	152	146
Papel, artes gráficas e editoras	7	128
Químicas	128	70
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	239	1.241
Eletricidade, água e gás	7	25
Construção	15.230	1.022
Comércio a retalho	310	617
Comércio por grosso	731	910
Restaurantes e hotéis	43	202
Transportes e comunicações	66	215
Serviços	1.663	734
Crédito ao consumo	2.793	4.817
Outras atividades nacionais	64	169
Outras atividades internacionais	1.067	59
	23.092	10.834

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

23. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
<i>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>		
De emissores públicos	7.779.741	5.674.624
De outros emissores	2.748.918	1.716.746
	10.528.659	7.391.370
Títulos vencidos	4.079	4.083
Imparidade para títulos vencidos	(4.077)	(4.077)
	10.528.661	7.391.376
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	1.530.336	1.464.597
	12.058.997	8.855.973
Derivados de negociação	978.676	1.081.492
	13.037.673	9.937.465

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	set 2015			dez 2014		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis	Total	Negociação	Disponíveis	Total
	Euros '000	para venda	Euros '000	Euros '000	para venda	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	182.886	4.666.684	4.849.570	193.972	1.812.499	2.006.471
Estrangeiros	197.862	2.151.703	2.349.565	291.829	1.948.834	2.240.663
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	5.175	1.154.315	1.159.490	1.072	884.740	885.812
Estrangeiros	100.608	1.492.899	1.593.507	89.866	745.151	835.017
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	580.606	580.606	-	1.427.490	1.427.490
	486.531	10.046.207	10.532.738	576.739	6.818.714	7.395.453
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.077)	(4.077)	-	(4.077)	(4.077)
	486.531	10.042.130	10.528.661	576.739	6.814.637	7.391.376
<i>Títulos de rendimento variável</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	13.877	104.123	118.000	13.555	83.635	97.190
Estrangeiras	120	21.250	21.370	187	26.204	26.391
Unidades de participação	1.319	1.389.117	1.390.436	1.244	1.338.749	1.339.993
Outros títulos	530	-	530	1.023	-	1.023
	15.846	1.514.490	1.530.336	16.009	1.448.588	1.464.597
<i>Derivados de negociação</i>	978.676	-	978.676	1.081.492	-	1.081.492
	1.481.053	11.556.620	13.037.673	1.674.240	8.263.225	9.937.465

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor. A 30 de setembro de 2015, a reserva de justo valor no montante de Euros 33.633.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 177.879.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 293.650.000 (31 de dezembro de 2014: 287.106.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

No primeiro semestre de 2015, de acordo com a política contabilística 1 f), o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado era de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22 alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Ao longo do primeiro semestre de 2015 e conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 30 de setembro de 2015, é a seguinte:

	set 2015					
	Custo amortizado		Custo amortizado líquido	Reserva	Ajustamentos	Total
	amortizado	Imparidade	de imparidade	justo valor	de cobertura	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	de justo valor	Euros '000
					Euros '000	
<i>Títulos de rendimento fixo</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	4.726.530	-	4.726.530	(75.329)	15.483	4.666.684
Estrangeiros	2.147.584	-	2.147.584	4.119	-	2.151.703
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	1.177.270	(77.366)	1.099.904	49.972	362	1.150.238
Estrangeiros	1.486.566	-	1.486.566	6.333	-	1.492.899
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	580.498	(11)	580.487	119	-	580.606
	10.118.448	(77.377)	10.041.071	(14.786)	15.845	10.042.130
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	177.611	(77.315)	100.296	3.827	-	104.123
Estrangeiras	21.149	(167)	20.982	268	-	21.250
Unidades de participação	1.483.584	(138.791)	1.344.793	44.324		1.389.117
	1.682.344	(216.273)	1.466.071	48.419	-	1.514.490
	11.800.792	(293.650)	11.507.142	33.633	15.845	11.556.620

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

	dez 2014					
	Custo amortizado		Custo amortizado líquido	Reserva	Ajustamentos	Total
	amortizado	Imparidade	de imparidade	justo valor	de cobertura	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	de justo valor	Euros '000
					Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1.729.783	-	1.729.783	67.645	15.071	1.812.499
Estrangeiros	1.936.685	-	1.936.685	12.149	-	1.948.834
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	892.562	(69.566)	822.996	57.134	533	880.663
Estrangeiros	731.325	-	731.325	13.826	-	745.151
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.427.411	(5)	1.427.406	84	-	1.427.490
	6.717.766	(69.571)	6.648.195	150.838	15.604	6.814.637
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	162.311	(82.589)	79.722	3.913	-	83.635
Estrangeiras	26.104	(191)	25.913	291	-	26.204
Unidades de participação	1.450.667	(134.755)	1.315.912	22.837	-	1.338.749
	1.639.082	(217.535)	1.421.547	27.041	-	1.448.588
	8.356.848	(287.106)	8.069.742	177.879	15.604	8.263.225

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 30 de setembro de 2015, é a seguinte:

	set 2015				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
			Euros '000	Euros '000	
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	6.913	-	361	7.274
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.440	40	-	-	13.480
Químicas	-	7	-	-	7
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	10	-	-	10
Construção	-	970	-	2.540	3.510
Comércio a retalho	3.000	1.055	-	-	4.055
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	14.298	-	-	14.298
Transportes e comunicações	447.011	45.930	-	-	492.941
Serviços	2.285.467	68.663	1.390.112	2	3.744.244
Outras atividades internacionais	-	-	854	-	854
	2.748.918	139.370	1.390.966	4.079	4.283.333
Títulos Públicos	7.199.135	-	580.606	-	7.779.741
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	9.948.053	139.370	1.971.572	2	12.058.997

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

	dez 2014				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
			Euros '000	Euros '000	
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	6	6
Têxteis	-	7.403	-	361	7.764
Madeira e cortiça	-	501	-	998	1.499
Papel, artes gráficas e editoras	13.040	37	-	-	13.077
Químicas	-	11	-	-	11
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	10	-	-	10
Electricidade, água e gás	-	8	-	-	8
Construção	-	952	-	2.540	3.492
Comércio a retalho	-	127	-	-	127
Comércio por grosso	-	983	-	176	1.159
Restaurantes e hotéis	-	69	-	-	69
Transportes e comunicações	365.060	47.139	-	-	412.199
Serviços	1.338.646	66.341	1.339.992	2	2.744.981
Outras atividades internacionais	-	-	1.024	-	1.024
	1.716.746	123.581	1.341.016	4.083	3.185.426
Títulos Públicos	4.247.134	-	1.427.490	-	5.674.624
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.077)	(4.077)
	5.963.880	123.581	2.768.506	6	8.855.973

O Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

24. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015		dez 2014	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Instrumentos de cobertura</i>				
<i>Swaps</i>	85.114	548.975	75.325	352.543

25. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	50.002	1.917.366
De outros emissores	382.939	393.815
	432.941	2.311.181

No primeiro semestre de 2015, de acordo com a política contabilística 1 f), o Grupo procedeu à reclassificação de obrigações de dívida pública, da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda no montante de Euros 1.742.354.000, cujo valor de mercado era de Euros 2.024.570.000. A decisão surge no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital do Grupo, de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração para responder aos desafios impostos pelas novas determinações prudenciais do BCE e implicou a reclassificação, na data da decisão, da totalidade dos títulos da dívida pública registados na carteira de títulos detidos até à maturidade. Nos termos do disposto na IAS 39 face às suas características e enquadramento na norma (IAS 39 AG 22 alínea e)), esta decisão não implicou o *tainting* da restante carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade. Ao longo do primeiro semestre de 2015 e conforme referido na nota 7, parte destes títulos foram alienados.

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	174.865	172.060
Serviços	208.074	221.755
	382.939	393.815
Títulos Públicos	50.002	1.917.366
	432.941	2.311.181

No âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

26. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	33.673	30.143
Instituições de crédito não residentes	31.033	29.862
Outras empresas residentes	243.261	256.213
Outras empresas não residentes	5.947	7.248
	313.914	323.466

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	28.535	27.395
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	2.499	2.467
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	222.405	236.768
SIBS, S.G.P.S, S.A.	19.453	18.090
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	33.673	30.143
Outras	7.349	8.603
	313.914	323.466

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são mensurados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 48.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

27. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.880.474	1.810.881
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	70.784	72.710
	1.951.258	1.883.591
Imparidade	(276.789)	(261.575)
	1.674.469	1.622.016

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação de acordo com a característica de cada ativo. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível, em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado. A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, na divulgação ao mercado dos ativos em venda tendo o Grupo um *site* onde divulga os referidos imóveis, passando por estabelecer parcerias com as sociedades de Mediação com mais apetência para o produto que a cada momento o Banco dispõe para venda. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

Em 30 de setembro de 2015 a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 337.091.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 325.070.000), relativo a imóveis e outros ativos de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a três sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

28. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 145.997.000 (31 de dezembro de 2014: Euros 174.861.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Imóveis	1.069.065	1.151.149
Equipamento		
Mobiliário	88.158	89.254
Máquinas	56.447	57.657
Equipamento informático	297.666	299.446
Instalações interiores	147.560	146.542
Viaturas	26.487	26.125
Equipamento de segurança	80.313	82.467
Outros equipamentos	30.694	32.301
Obras em curso	14.622	16.704
Outros ativos tangíveis	4.591	549
	1.815.603	1.902.194
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(38.388)	(51.298)
Relativas a períodos anteriores	(1.103.741)	(1.095.445)
	(1.142.129)	(1.146.743)
	673.474	755.451

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

30. Goodwill e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Ativos intangíveis		
Software	113.431	114.817
Outros ativos intangíveis	52.361	54.906
	165.792	169.723
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(10.568)	(14.245)
Relativas a períodos anteriores	(124.677)	(117.083)
	(135.245)	(131.328)
	30.547	38.395
Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	125.447	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.436	7.436
Outros	18.689	18.766
	192.431	231.101
Imparidade		
Outros	(16.707)	(16.707)
	175.724	214.394
	206.271	252.789

31. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos são analisados como segue:

	set 2015			dez 2014		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura						
Perdas por imparidade	896.154	-	896.154	887.902	-	887.902
Benefícios a empregados	766.661	-	766.661	685.579	-	685.579
	1.662.815	-	1.662.815	1.573.481	-	1.573.481
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura						
Ativos intangíveis	43	-	43	43	-	43
Outros ativos tangíveis	7.401	3.849	3.552	7.353	3.906	3.447
Perdas por imparidade	862.148	572.151	289.997	887.837	579.459	308.378
Benefícios a empregados	3.472	-	3.472	4.200	-	4.200
Ativos financeiros disponíveis para venda	27.828	27.261	567	8.839	44.288	(35.449)
Derivados	-	6.387	(6.387)	-	1.697	(1.697)
Prejuízos fiscais	428.241	-	428.241	434.767	-	434.767
Outros	163.195	56.852	106.343	160.139	55.433	104.706
	1.492.328	666.500	825.828	1.503.178	684.783	818.395
Total dos impostos diferidos	3.155.143	666.500	2.488.643	3.076.659	684.783	2.391.876
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(649.764)	(649.764)	-	(678.097)	(678.097)	-
Impostos diferidos líquidos	2.505.379	16.736	2.488.643	2.398.562	6.686	2.391.876

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
2015	1.899	3.471
2016	1	1
2017	137.928	139.513
2018	115.173	115.893
2019	186	179
2020 e seguintes	173.054	175.710
	428.241	434.767

Conforme referido na política contabilística e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi efetuada para cada entidade incluída no perímetro de consolidação do Grupo tendo por base os respetivos planos de negócios aprovados pelo Conselho de Administração para o período de 2015-2019.

Em função desta avaliação, o montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Prejuízos fiscais	405.056	401.771

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 30 de setembro de 2015, é analisado como segue:

	set 2015			
	Resultado do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura				
Perdas por imparidade	8.251	-	-	-
Benefícios a empregados	19.318	61.764	-	-
	27.569	61.764	-	-
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Outros ativos tangíveis	89	-	16	-
Perdas por imparidade	(20.871)	-	2.491	-
Benefícios a empregados	(296)	-	31	(463)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	35.737	280	-
Derivados	(4.780)	-	90	-
Prejuízos fiscais	(22.662)	14.629	1.507	-
Outros	2.919	(1.136)	(149)	-
	(45.601)	49.230	4.266	(463)
	(18.032)	110.994	4.266	(463)
<i>Impostos correntes</i>	(62.856)	96	-	-
	(80.888)	111.090	4.266	(463)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2014, é analisado como segue:

	dez 2014			
	Resultado do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas, em descontinuação e outras variações
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura				
Perdas por imparidade	66.101	-	-	-
Benefícios a empregados	(55.220)	(45.016)	-	(113)
	10.881	(45.016)	-	(113)
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura				
Ativos intangíveis	(3)	-	-	(12)
Outros ativos tangíveis	314	-	(55)	(28)
Perdas por imparidade	44.037	-	(2.417)	1
Benefícios a empregados	(131)	(5.054)	(274)	44
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(4.350)	(562)	(97)
Derivados	(431)	-	45	-
Prejuízos fiscais	103.641	89.748	(2.002)	(12.861)
Outros	40.362	-	997	108
	187.789	80.344	(4.268)	(12.845)
	198.670	35.328	(4.268)	(12.958)
<i>Impostos correntes</i>	(100.995)	877	-	(910)
	97.675	36.205	(4.268)	(13.868)

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Resultado antes de impostos	435.616	(165.122)
Taxa de imposto corrente	29,5%	31,5%
Imposto esperado	(128.507)	52.014
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	(50.518)	(30.502)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	22.564	51.356
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	8.138	188
Efeito das diferenças de taxa de imposto e de imposto diferido não reconhecido anteriormente (iii)	67.726	102.926
Correções de períodos anteriores	944	(2.295)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	(1.235)	(2.091)
	(80.888)	171.596
Taxa efetiva	18,6%	103,9%

Referências:

(i) Corresponde essencialmente ao imposto associado ao acréscimo para efeitos de apuramento do lucro tributável da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e da contribuição sobre o setor bancário.

(ii) Trata-se essencialmente do imposto associado à dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável dos resultados de sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, de reposições de imparidade e de diferenças cambiais apuradas em base consolidada.

(iii) Respeita essencialmente ao reconhecimento de impostos diferidos ativos associados a benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados em excesso dos limites.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

32. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Devedores	179.644	164.870
Suprimentos	143.803	113.546
Valores a cobrar	20.460	26.043
Outros impostos a recuperar	24.703	21.302
Bonificações a receber	8.298	7.367
Associadas	461	228
Juros e outros proveitos a receber	56.765	48.538
Despesas antecipadas	42.661	44.246
Operações sobre títulos a receber	119.982	33.897
Valores a debitar a clientes	201.274	244.544
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.499	2.151
Contas diversas	278.270	217.156
	1.078.820	923.888
Imparidade para outros ativos	(173.929)	(138.959)
	904.891	784.929

33. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	6.361.347	6.817.673
Depósitos de outras instituições de crédito no país	229.147	219.515
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	3.698.450	3.928.967
	10.288.944	10.966.155

34. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	18.617.884	16.792.677
Depósitos a prazo	25.958.951	29.511.327
Depósitos de poupança	2.174.385	1.287.817
Depósitos ao justo valor através de resultados	3.470.096	1.918.419
Bilhetes do Tesouro e outros ativos		
com acordo de recompra	59.987	13.986
Outros	362.448	292.510
	50.643.751	49.816.736

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

35. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado		
Obrigações	1.870.582	1.914.640
Obrigações hipotecárias	1.336.101	1.344.538
MTNs	552.429	1.318.416
Securitizações	449.020	483.427
	4.208.132	5.061.021
Periodificações	44.198	56.102
	4.252.330	5.117.123
Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados		
Obrigações	32.608	36.560
MTNs	160.278	159.960
	192.886	196.520
Periodificações	2.140	3.398
	195.026	199.918
Certificados	462.386	392.528
	4.909.742	5.709.569

36. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
<i>FRA</i>	35	-
<i>Swaps</i>	731.421	846.837
<i>Opções</i>	90.101	100.979
<i>Derivados embutidos</i>	301	369
<i>Forwards</i>	6.520	4.784
	828.378	952.969

37. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	80.515	250.158
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	14.594	13.787
Matemática do ramo vida	49.497	55.990
Para participação nos resultados	3.648	2.161
Outras provisões técnicas	9.430	10.794
Outras provisões para riscos e encargos	143.084	127.403
	300.768	460.293

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	250.158	211.765
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(17)
Outras transferências	(158.872)	-
Dotação do período	7.009	46.808
Reversão do período	(17.264)	(12.268)
Diferenças cambiais	(516)	625
Saldo em 30 de setembro	<u>80.515</u>	<u>246.913</u>

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	127.403	80.017
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(931)
Outras transferências	(1.297)	7.128
Dotação do período	26.999	34.511
Reversão do período	(463)	(1.200)
Utilização de imparidade	(8.883)	(2.801)
Diferenças cambiais	(675)	226
Saldo em 30 de setembro	<u>143.084</u>	<u>116.950</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

38. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Obrigações		
Não perpétuas	859.278	1.224.603
Perpétuas	28.624	28.510
CoCos	760.605	762.767
	<u>1.648.507</u>	<u>2.015.880</u>
Periodificações	35.310	9.792
	<u>1.683.817</u>	<u>2.025.672</u>

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada elegíveis para efeitos prudenciais como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. com o montante inicial de Euros 3.000.000.000 e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco. Ao longo do exercício de 2014, e na sequência do aumento de capital e da avaliação da evolução dos rácios de capital do Banco, foram reembolsados ao Estado Português Euros 400.000.000 de instrumentos de capital *core tier 1* (CoCos), em maio de 2014 e Euros 1.850.000.000 de instrumentos de capital *common equity tier 1* (CoCos) em agosto de 2014, após ter obtido do Banco de Portugal a devida autorização, na sequência de análise efetuada à evolução dos rácios de capital do Banco e de acordo com o anunciado no âmbito do aumento de capital realizado.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição. Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Conforme referido na nota 46, foi efetuada, em junho de 2015, uma oferta pública de troca de valores mobiliários por ações que visou o reforço do capital social do Banco. Esta operação foi realizada através de entradas em espécie, sendo parte das novas entradas constituídas pelos valores mobiliários subordinados emitidos pelo Banco, no montante de Euros 370.632.000 e que implicou a extinção destas emissões.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2015, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
<i>Banco Comercial Português:</i>					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	Setembro, 2008	Setembro, 2018	Ver referência (i)	52.587	52.587
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	Outubro, 2008	Outubro, 2018	Ver referência (i)	14.888	14.888
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	Junho, 2010	Junho, 2020	Ver referência (ii)	14.791	14.791
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	Agosto, 2010	Agosto, 2020	Ver referência (iii)	9.278	9.278
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	Março, 2011	Março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	Abril, 2011	Abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	Abril, 2011	Abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	Agosto, 2011	Agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.139
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	Outubro, 2011	Setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	51.756
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	Novembro, 2011	Novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	40.435
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	Dezembro, 2011	Dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	26.104
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	Janeiro, 2012	Janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	13.247
Mbcp Subord fev 2020 - Vm Sr. 173	Abril, 2012	Fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	22.387
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	Abril, 2012	Abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	49.777
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	Abril, 2012	Abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	24.276
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	Julho, 2012	Julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	24.708
<i>Bank Millennium:</i>					
MB Finance AB	Dezembro, 2007	Dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	149.781	149.781
<i>BCP Finance Bank:</i>					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (iv)	71.209	71.201
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	Outubro, 2011	Outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	96.450	72.779
<i>Magellan No. 3:</i>					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	Junho, 2005	Maio, 2058	-	44	44
					<u>859.278</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
<i>Obrigações Caixa Perpétuas</i>					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (v)	92	66
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.892	23.152
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 2,250%	5.406	5.406
					<u>28.624</u>
<i>CoCos</i>					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	Junho, 2012	Junho, 2017	Ver referência (vi)	750.000	760.605
<i>Periodificações</i>					<u>35.310</u>
					<u>1.683.817</u>

Referências:

- (i) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
- (ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
- (iii) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
- (iv) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
- (v) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
- (vi) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

39. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	26.235	35.842
Por contratos de factoring	9.498	6.132
Associadas	23	798
Outros credores	206.272	236.944
Setor Público Administrativo	43.587	56.712
Juros e outros custos a pagar	104.341	98.533
Receitas antecipadas	9.934	9.804
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	69.350	61.900
Outros custos administrativos a pagar	1.048	3.347
Operações sobre títulos a liquidar	21.635	14.859
Contas diversas	528.184	526.721
	<u>1.020.107</u>	<u>1.051.592</u>

40. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 4.094.235.361,88 representado por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

Na sequência da autorização prestada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 11 de maio de 2015, o Banco procedeu em junho de 2015, ao aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7,5%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

Em 24 de julho de 2014, o Banco registou um aumento do capital social de Euros 1.465.000.000 para Euros 3.706.690.253,08 através da emissão de 34.487.542.355 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, que foram oferecidas à subscrição dos acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2014, o Banco tinha procedido, em junho de 2014, à redução do capital social de Euros 3.500.000.000 para Euros 1.465.000.000, sem alteração do número de ações, sem valor nominal, existentes à data, sendo a redução de Euros 2.035.000.000 para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2013.

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004.
- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005.

Em outubro de 2011 e julho de 2015, foram efetuadas trocas de ações preferenciais por novos instrumentos de dívida. O montante de ações preferenciais ascende a Euros 59.910.000 em 30 de setembro de 2015.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.
- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

A grande maioria dos títulos associados a estas emissões foram trocadas no âmbito das ofertas públicas de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuadas no decurso de 2011 e 2015. O montante ascende a Euros 2.922.000 em 30 de setembro de 2015.

De acordo com as condições da emissão de Instrumentos de Capital *Core Tier I* subscritos pelo Estado, ao abrigo da Lei nº 63-A/2008 e da Portaria nº 150-A/2012 (CoCos), o Banco não poderá distribuir dividendos enquanto a emissão não for totalmente reembolsada.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

41. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. O Banco manteve inalterada a sua reserva legal no montante de Euros 193.270.000.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

42. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	33.633	177.879
Crédito titulado (*)	(16)	(20)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	(1.019)	(1.207)
De investimentos em associadas e outros	8.013	2.056
Cobertura de fluxos de caixa	(26.819)	(28.529)
	<u>13.792</u>	<u>150.179</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(9.328)	(48.764)
Crédito titulado	5	6
Ativos financeiros detidos até à maturidade	301	356
Cobertura de fluxos de caixa	4.233	5.121
	<u>(4.789)</u>	<u>(43.281)</u>
Reservas de justo valor líquidas de impostos	9.003	106.898
Outros	(2.411.742)	(2.383.487)
	<u>(2.402.739)</u>	<u>(2.276.589)</u>
Outras reservas e resultados acumulados		
Reserva legal	193.270	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	2.636.083	2.788.179
Outras reservas de consolidação	(173.558)	(169.875)
	<u>2.685.795</u>	<u>2.841.574</u>

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação.

As Reservas de justo valor correspondem essencialmente às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

43. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
set 2015			
Valor de balanço (Euros '000)	1.089	-	1.089
Número de títulos	25.032.020		
Valor unitário médio (Euros)	0,04		
dez 2014			
Valor de balanço (Euros '000)	1.595	11.952	13.547
Número de títulos	24.280.365		
Valor unitário médio (Euros)	0,07		

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. não detém ações próprias em carteira, não se tendo realizado nem compras nem vendas de ações próprias ao longo do período. Contudo, em 30 de setembro de 2015, estão registados na rubrica Títulos próprios 25.032.020 ações (31 de dezembro de 2014: 24.280.365 ações) detidas por clientes. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias e, de acordo com as políticas contabilísticas, abatidas aos capitais próprios.

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

A variação ocorrida na rubrica títulos próprios decorre do processo de aumento de capital (tal como referido na nota 46) por aquisição voluntária de valores mobiliários (ações preferenciais e valores mobiliários perpétuos) por contrapartida de ações ordinárias. Esta operação gerou uma mais valia no montante de Euros 43.697.000 reconhecida por contrapartida de reservas.

44. Interesses que não controlam

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015	dez 2014
	Euros '000	Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(526)	(526)
Diferença cambial de consolidação	(103.378)	(40.300)
Reservas de justo valor	(30.648)	(9.268)
Impostos diferidos	5.649	1.582
	(128.903)	(48.512)
Outras reservas e resultados acumulados	1.145.409	822.883
	<u>1.016.506</u>	<u>774.371</u>

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	set 2015	dez 2014	set 2015	set 2014
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Bank Millennium, S.A.	722.578	465.303	53.263	40.717
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	140.555	151.942	23.416	22.264
Banco Millennium Angola, S.A.	153.772	157.140	28.662	18.589
Outras subsidiárias	(399)	(14)	(387)	329
	<u>1.016.506</u>	<u>774.371</u>	<u>104.954</u>	<u>81.899</u>

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	set 2015	dez 2014
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	Banca	49,9%	34,5%
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	Banca	33,3%	33,3%
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	Banca	49,9%	49,9%

No final de março de 2015 o Grupo procedeu à alienação de 15,41% do capital social da sociedade Bank Millennium, S.A. (Polónia) através do *accelerated placement* de 186.979.631 ações ordinárias, pelo valor unitário de PLN 6,65, tendo realizado uma mais valia no montante de Euros 31.079.000 reconhecida por contrapartida de reservas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
Garantias e avals prestados	5.232.224	5.482.897
Garantias e avals recebidos	31.213.752	31.254.692
Compromissos perante terceiros	6.697.437	7.453.290
Compromissos assumidos por terceiros	11.292.576	10.769.188
Valores recebidos em depósito	129.110.512	119.368.385
Valores depositados na Central de Valores	134.198.873	123.425.276
Outras contas extrapatrimoniais	136.284.569	135.896.783

Os montantes de Garantias e avals prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	set 2015 Euros '000	dez 2014 Euros '000
<i>Garantias e avals prestados</i>		
Garantias e avals	3.902.638	4.145.369
Cartas de crédito stand-by	91.284	93.034
Créditos documentários abertos	452.894	464.433
Fianças e indemnizações	785.408	780.061
	<u>5.232.224</u>	<u>5.482.897</u>
<i>Compromissos perante terceiros</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contratos a prazo de depósitos	11.779	16.292
Linhas de crédito irrevogáveis	1.904.767	2.462.932
Outros compromissos irrevogáveis	291.790	291.835
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas de crédito revogáveis	3.692.024	3.706.528
Facilidades em descobertos de conta	631.968	751.355
Outros compromissos revogáveis	<u>165.109</u>	<u>224.348</u>
	<u>6.697.437</u>	<u>7.453.290</u>

As garantias e avals prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais. Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

46. Factos relevantes ocorridos durante os primeiros nove meses de 2015

Aumento de Capital Social do Banco Comercial Português, S.A. de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88

Em junho de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. procedeu a um aumento de capital de Euros 3.706.690.253,08 para Euros 4.094.235.361,88, mediante a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, resultantes da conclusão da oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários (ações preferenciais, valores mobiliários perpétuos e obrigações subordinadas) por contrapartida de ações ordinárias, com preço de emissão de Euros 0,0834 por ação (dos quais Euros 0,08 correspondem ao valor de emissão unitário e Euros 0,0034 a ágio) e admissão à negociação no Mercado Regulamentado Euronext Lisbon das novas ações.

O preço de emissão ou valor da Oferta Pública de Troca foi calculado pela média ponderada por volumes da cotação BCP nos últimos 5 dias aplicando um desconto de 7,5%. A diferença entre o preço de emissão (Euros 0,0834 por ação), e o valor de emissão (Euros 0,08 por ação), originou um prémio de emissão de Euros 16.470.667,11.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Conclusão da venda da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

O Banco Comercial Português, S.A. (“Banco”) concluiu, em maio de 2015, o processo de alienação da totalidade do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (“MGA”) à Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A. (“Grupo CIMD”).

O Banco continuará a comercializar os fundos de investimento geridos pela MGA, dos quais é, aliás, depositário.

Deliberações da Assembleia Geral Anual de Acionistas

Em 11 de maio de 2015, foi realizada a Assembleia Geral Anual do Banco Comercial Português, S.A, tendo estado presentes acionistas detentores de 46,63% do capital social e tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2014;
- (ii) Aprovação da proposta de transferência do resultado líquido negativo apurado no balanço individual, relativo ao exercício de 2014, para Resultados Transitados;
- (iii) Aprovação do voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo Comissão Executiva e Comissão de Auditoria e em cada um dos respetivos membros, bem como do Revisor Oficial de Contas;
- (iv) Aprovação da declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
- (v) Aprovação da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização;
- (vi) Aprovação da cooptação de vogal não executiva do Conselho de Administração para exercício de funções no mandato 2012/2014;
- (vii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
- (viii) Eleição dos membros do Conselho Estratégico Internacional, para exercerem funções no triénio 2015/2017;
- (ix) Eleição dos membros do Conselho de Remuneração e Previdência para exercerem funções no triénio 2015/2017, e fixada a respetiva remuneração;
- (x) Aprovação da designação de sociedade de revisores oficiais de contas independente, para nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, verificar as entradas em espécie e elaborar relatório tendo por objeto os valores mobiliários que constituem as entradas em espécie objeto do Ponto Onze da ordem de trabalhos da Assembleia Geral;
- (xi) Aprovação do lançamento de oferta pública de troca de valores mobiliários por ações e consequente reforço por incremento do capital social até Euros 428.000.000,00 por novas entradas em espécie, mediante a emissão de até 5.350.000.000 novas ações sem valor nominal, sendo:
 - a) as novas entradas constituídas pelos valores mobiliários emitidos pelo Banco e pela subsidiária BCP Finance Company Ltd com os códigos ISIN PTBCPMOM0002, PTBCLWXE0003, PTBCPZOE0023, PTBIPNOM0062, PTBCTCOM0026, XS0194093844 e XS0231958520, e
 - b) as novas ações emitidas com preço de emissão por ação correspondente a 93% da média ponderada por volumes da cotação das ações do Banco no mercado regulamentado da Euronext Lisbon nos cinco dias de negociação imediatamente anteriores ao dia do lançamento da oferta pública de troca, sendo, sem prejuízo do valor mínimo legal, o preço de emissão até 0,08 euros por ação correspondente ao valor de emissão e, no excedente, correspondente a ágio, e bem assim sobre a consequente alteração estatutária (n.º 1 do art. 4.º do contrato de sociedade); e
- (xii) Aprovação da proposta de aquisição e a alienação de ações e obrigações próprias.

Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

No final do mês de março de 2015, e no âmbito de uma operação de *accelerated placement*, o Grupo alienou a investidores institucionais 186.979.631 ações do Bank Millennium, S.A. (Polónia) representativas de 15,41% do capital social do Banco pelo montante de Euros 304 milhões aproximadamente (PLN 1.240 milhões).

Após esta operação, o Grupo passou a deter uma participação de 50,1% no capital social do Banco mantendo o controlo, nos termos da IFRS 10. Esta operação gerou uma valia de Euros 31.079.000 em base consolidada, que não teve impacto em resultados dado que a transação não implicou alteração do controlo da subsidiária.

No âmbito desta operação, e considerando uma opção prevista nas IFRS, o Grupo incorporou no cálculo da valia a amortização de uma parcela do *goodwill* do Bank Millennium, S.A. (Polónia) de acordo com a proporção da participação alienada (23,5%). O *goodwill* atualmente associado à participação no Bank Millennium, S.A. (Polónia) ascende a Euros 126.000.000 (31 de Dezembro de 2014: Euros 164.000.000).

Processo de avaliação de cenários para o Activobank

Em 24 de fevereiro de 2015, o Banco Comercial Português, S.A. informou que se encontra em processo de avaliação de vários cenários estratégicos que promovam a valorização do Activobank.

No entanto, no decurso de outubro de 2015, o Banco optou por suspender a venda do ActivoBank e adiar a operação para o início do próximo ano, uma vez que, depois da desistência dos CTT, anunciada ainda durante o verão, a lista de potenciais compradores estava reduzida a apenas dois candidatos - o banco de capitais angolanos Atlântico Europa e o fundo britânico de *private equity* Cabot Square.

Conversão de empréstimos em Francos Suíços – Bank Millennium, S.A. (Polónia)

No passado dia 5 de agosto de 2015, foi aprovado pela Câmara Baixa do Parlamento Polaco uma proposta legislativa que prevê a participação dos Bancos nos custos associados à conversão de créditos à habitação denominados em Francos Suíços (CHF) em cerca de 90%. Este processo legislativo ainda não se encontra finalizado, carecendo da aprovação da Câmara Alta do Parlamento Polaco e posterior promulgação pelo Presidente da República, não sendo possível prever o seu desfecho.

Nesta data não é possível estimar os impactos que resultam da eventual promulgação da lei bem como os detalhes da sua implementação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

47. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, denominado Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspetivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas; em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas; em Angola por um banco focado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado; nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*); e na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios e ainda (iii) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (iv) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfolios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfolios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfolio de Negócios Não Core (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 30 de setembro de 2015, 71% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 66% com garantia de bens imóveis e 4% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultaram da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada um desses segmentos, refletindo também o impacto, quer ao nível do balanço quer da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio foram recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetados através do processo de alocação de capital com base nos critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afetado aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia III, de acordo com a CRD IV/CRR, com referência a setembro de 2014 e setembro de 2015. A afetação de capital a cada segmento naquelas datas resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos, refletindo a aplicação das metodologias de Basileia III. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 30 de setembro de 2015.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspectivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao Plano de Reestruturação do Banco, nomeadamente a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, e de acordo com o disposto na IFRS 5, a Millennium bcp Gestão de Activos foi enquadrada como operação em descontinuação no decurso de 2013. Assim, a partir desta data, o impacto em resultados das suas operações passou a ser apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação” não tendo havido alteração ao nível do balanço face ao critério considerado nas demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2014. No entanto, na sequência da alienação da totalidade da participação detida no capital social da Millennium bcp Gestão de Activos em maio de 2015, os seus ativos e passivos deixaram de ser relevados a partir desta data.

Adicionalmente, na sequência do processo de venda da totalidade da participação detida no capital social na Banca Millennium na Roménia em 2014, esta subsidiária foi enquadrada como operação descontinuada, sendo o impacto em resultados das suas operações mantido numa linha separada da demonstração de resultados denominada “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, com referência a setembro de 2014. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Roménia continuam relevados nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2014.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2015, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			Asset Management e Private Banking	Portfolio de negócios não Core	Outros (*)	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	Banca de Investimento em Portugal	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	406.717	706.469	1.113.186	124.034	206.219	330.253	39.441	158.600	103.297	1.744.777
Juros e custos equiparados	(198.465)	(284.831)	(483.296)	(43.818)	(44.426)	(88.244)	(29.400)	(125.304)	(61.877)	(788.121)
Margem financeira	208.252	421.638	629.890	80.216	161.793	242.009	10.041	33.296	41.420	956.656
Comissões e outros proveitos	246.436	237.088	483.524	46.775	82.883	129.658	46.284	12.112	8.769	680.347
Comissões e outros custos	(11.210)	(68.565)	(79.775)	(2.452)	(2.609)	(5.061)	(4.302)	(29)	(96.920)	(186.087)
Comissões e outros proveitos líquidos	235.226	168.523	403.749	44.323	80.274	124.597	41.982	12.083	(88.151)	494.260
Resultados em operações financeiras	43.001	119.062	162.063	-	-	-	3.406	-	388.593	554.062
Custos com pessoal e FSTs	371.303	305.226	676.529	44.267	27.521	71.788	31.277	17.983	(21.171)	776.406
Amortizações	1.405	25.864	27.269	260	71	331	168	17	21.171	48.956
Custos operacionais	372.708	331.090	703.798	44.527	27.592	72.119	31.445	18.000	-	825.362
Imparidade para ativos financeiros	(94.996)	(82.590)	(177.586)	(154.517)	66.597	(87.920)	(1.268)	(458.824)	60.283	(665.315)
Imparidade e provisões para outros ativos	(49)	(3.254)	(3.303)	(10)	-	(10)	(36)	(6.427)	(70.288)	(80.064)
Resultados por equivalência patrimonial	-	(333)	(333)	-	-	-	-	-	25.417	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	1.134	1.134	-	-	-	-	-	(24.839)	(23.705)
Resultado antes de impostos	18.726	293.090	311.816	(74.515)	281.072	206.557	22.680	(437.872)	332.435	435.616
Impostos	(3.847)	(58.252)	(62.099)	22.218	(82.916)	(60.698)	(5.743)	129.172	(81.520)	(80.888)
Resultado após impostos										
de operações em continuação	14.879	234.838	249.717	(52.297)	198.156	145.859	16.937	(308.700)	250.915	354.728
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	-	-	-	14.762	14.762
Resultado após impostos	14.879	234.838	249.717	(52.297)	198.156	145.859	16.937	(308.700)	265.677	369.490
Interesses que não controlam	-	(104.591)	(104.591)	-	-	-	-	-	(363)	(104.954)
Resultado do período	14.879	130.247	145.126	(52.297)	198.156	145.859	16.937	(308.700)	265.314	264.536
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	7.659.169	1.888.226	9.547.395	35.675	1.114.078	1.149.753	2.623.439	5.235	(9.851.278)	3.474.544
Crédito a clientes	17.286.931	13.034.998	30.321.929	4.584.868	6.689.006	11.273.874	469.899	10.001.781	410.765	52.478.248
Ativos financeiros (**)	2.771	4.142.205	4.144.976	-	-	-	10.100	597.663	8.802.989	13.555.728
Outros ativos	156.926	670.577	827.503	12.674	35.188	47.862	17.997	339.806	5.243.345	6.476.513
Total do Ativo	25.105.797	19.736.006	44.841.803	4.633.217	7.838.272	12.471.489	3.121.435	10.944.485	4.605.821	75.985.033
Depósitos de instituições de crédito	21.117	1.819.303	1.840.420	2.541.510	1.140.159	3.681.669	334.531	10.395.959	(5.963.635)	10.288.944
Depósitos de clientes	23.842.799	15.254.274	39.097.073	1.860.060	5.965.967	7.826.027	2.579.563	312.134	828.954	50.643.751
Títulos de dívida emitidos	701.810	403.587	1.105.397	2.726	-	2.726	73.847	694	3.727.078	4.909.742
Outros passivos financeiros	-	603.034	603.034	-	-	-	11.098	-	2.447.038	3.061.170
Outros passivos	23.701	433.671	457.372	13.652	27.333	40.985	7.401	4.077	835.044	1.344.879
Total do Passivo	24.589.427	18.513.869	43.103.296	4.417.948	7.133.459	11.551.407	3.006.440	10.712.864	1.874.479	70.248.486
Capital e Interesses que não controlam	516.370	1.222.137	1.738.507	215.269	704.813	920.082	114.995	231.621	2.731.342	5.736.547
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.105.797	19.736.006	44.841.803	4.633.217	7.838.272	12.471.489	3.121.435	10.944.485	4.605.821	75.985.033

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos

(**) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em 30 de setembro de 2015 o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2014, a contribuição líquida dos principais segmentos operacionais é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			Asset Management e Private Banking	Portfolio de negócios não Core	Outros	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior	Total	Empresas em Portugal	Investimento em Portugal	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	460.269	707.562	1.167.831	153.090	278.896	431.986	51.755	223.998	137.804	2.013.374
Juros e custos equiparados	(287.542)	(296.854)	(584.396)	(65.248)	(109.686)	(174.934)	(43.527)	(204.998)	(214.565)	(1.222.420)
Margem financeira	172.727	410.708	583.435	87.842	169.210	257.052	8.228	19.000	(76.761)	790.954
Comissões e outros proveitos	248.569	221.172	469.741	49.278	83.683	132.961	42.173	16.386	22.190	683.451
Comissões e outros custos	(10.904)	(56.154)	(67.058)	(2.668)	(1.678)	(4.346)	(4.276)	(961)	(135.630)	(212.271)
Comissões e outros proveitos líquidos	237.665	165.018	402.683	46.610	82.005	128.615	37.897	15.425	(113.440)	471.180
Resultados em operações financeiras	51	67.167	67.218	-	-	-	1.730	-	288.209	357.157
Custos com pessoal e FSTs	409.706	300.580	710.286	47.513	27.101	74.614	28.226	18.994	(22.884)	809.236
Amortizações	1.404	23.538	24.942	221	69	290	189	22	22.884	48.327
Custos operacionais	411.110	324.118	735.228	47.734	27.170	74.904	28.415	19.016	-	857.563
Imparidade para ativos financeiros	(151.570)	(62.240)	(213.810)	(155.065)	(145.962)	(301.027)	1.201	(333.938)	(79.505)	(927.079)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	(572)	(613)	111	-	111	(150)	-	(89.766)	(90.418)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	28.221	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	3.171	3.171	-	-	-	-	-	59.255	62.426
Resultado antes de impostos	(152.278)	259.134	106.856	(68.236)	78.083	9.847	20.491	(318.529)	16.213	(165.122)
Impostos	47.764	(53.572)	(5.808)	21.672	(24.596)	(2.924)	(4.514)	100.337	84.505	171.596
Resultado após impostos de operações em continuação	(104.514)	205.562	101.048	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	100.718	6.474
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(36.054)	(36.054)	-	-	-	-	-	1.984	(34.070)
Resultado após impostos	(104.514)	169.508	64.994	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	102.702	(27.596)
Interesses que não controlam	-	(74.692)	(74.692)	-	-	-	-	-	(7.207)	(81.899)
Resultado do período	(104.514)	94.816	(9.698)	(46.564)	53.487	6.923	15.977	(218.192)	95.495	(109.495)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.393.536	1.606.192	7.999.728	39.100	2.361.008	2.400.108	2.635.763	3.977	(9.647.614)	3.391.962
Crédito a clientes	17.680.140	13.036.730	30.716.870	4.675.029	7.169.667	11.844.696	493.350	11.266.323	487.157	54.808.396
Ativos financeiros (*)	482.321	3.877.959	4.360.280	-	-	-	16.432	-	9.656.688	14.033.400
Outros ativos	147.515	730.198	877.713	13.159	42.386	55.545	18.722	1.406	5.599.271	6.552.657
Total do Ativo	24.703.512	19.251.079	43.954.591	4.727.288	9.573.061	14.300.349	3.164.267	11.271.706	6.095.502	78.786.415
Depósitos de instituições de crédito	15.672	2.038.557	2.054.229	2.176.309	1.326.190	3.502.499	288.395	10.534.342	(5.740.486)	10.638.979
Depósitos de clientes	22.479.956	14.855.089	37.335.045	2.023.622	7.341.696	9.365.318	2.506.620	243.600	506.231	49.956.814
Títulos de dívida emitidos	1.642.181	444.798	2.086.979	4.940	39	4.979	154.503	4.101	5.518.670	7.769.232
Outros passivos financeiros	-	409.380	409.380	-	-	-	14.012	-	2.891.270	3.314.662
Outros passivos	19.475	451.259	470.734	12.754	29.183	41.937	8.991	4.743	1.006.959	1.533.364
Total do Passivo	24.157.284	18.199.083	42.356.367	4.217.625	8.697.108	12.914.733	2.972.521	10.786.786	4.182.644	73.213.051
Capital e Interesses que não controlam	546.228	1.051.996	1.598.224	509.663	875.953	1.385.616	191.746	484.920	1.912.858	5.573.364
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	24.703.512	19.251.079	43.954.591	4.727.288	9.573.061	14.300.349	3.164.267	11.271.706	6.095.502	78.786.415

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra

Nota: Em 30 de setembro de 2014 o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 211 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2015 a contribuição líquida das principais áreas geográficas, é apresentada como segue:

	Portugal						Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
	Retalho	Empresas	Corporate e Banca de Investimento	Asset Management e Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros (*)						
Demonstração de Resultados												
Juros e proveitos equiparados	406.717	124.034	206.219	24.469	158.600	103.297	1.023.336	417.973	116.506	171.990	14.972	1.744.777
Juros e custos equiparados	(198.465)	(43.818)	(44.426)	(19.309)	(125.304)	(61.877)	(493.199)	(182.605)	(37.704)	(64.523)	(10.090)	(788.121)
Margem financeira	208.252	80.216	161.793	5.160	33.296	41.420	530.137	235.368	78.802	107.467	4.882	956.656
Comissões e outros proveitos	246.436	46.775	82.883	24.177	12.112	8.769	421.152	137.917	32.597	66.574	22.107	680.347
Comissões e outros custos	(11.210)	(2.452)	(2.609)	(197)	(29)	(96.920)	(113.417)	(39.463)	(8.651)	(20.450)	(4.106)	(186.087)
Comissões e outros proveitos líquidos	235.226	44.323	80.274	23.980	12.083	(88.151)	307.735	98.454	23.946	46.124	18.001	494.260
Resultados em operações financeiras	43.001	-	-	-	-	388.593	431.594	39.580	48.125	31.357	3.406	554.062
Custos com pessoal e FSTs	371.303	44.267	27.521	12.352	17.983	(21.171)	452.255	173.347	58.520	73.357	18.927	776.406
Amortizações	1.405	260	71	5	17	21.171	22.929	8.916	7.978	8.969	164	48.956
Custos operacionais	372.708	44.527	27.592	12.357	18.000	-	475.184	182.263	66.498	82.326	19.091	825.362
Imparidade para ativos financeiros	(94.996)	(154.517)	66.597	(1.264)	(458.824)	60.283	(582.721)	(48.596)	(14.374)	(19.620)	(4)	(665.315)
Imparidade e provisões para outros ativos	(49)	(10)	-	-	(6.427)	(70.288)	(76.774)	(2.317)	(328)	(609)	(36)	(80.064)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	25.417	25.417	(333)	-	-	-	25.084
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(24.839)	(24.839)	420	274	440	-	(23.705)
Resultado antes de impostos	18.726	(74.515)	281.072	15.519	(437.872)	332.435	135.365	140.313	69.947	82.833	7.158	435.616
Impostos	(3.847)	22.218	(82.916)	(4.582)	129.172	(81.520)	(21.475)	(28.921)	(13.384)	(15.947)	(1.161)	(80.888)
Resultado após impostos de operações em continuação	14.879	(52.297)	198.156	10.937	(308.700)	250.915	113.890	111.392	56.563	66.886	5.997	354.728
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	14.762	14.762	-	-	-	-	14.762
Resultado após impostos	14.879	(52.297)	198.156	10.937	(308.700)	265.677	128.652	111.392	56.563	66.886	5.997	369.490
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(363)	(363)	(55.585)	(26.733)	(22.273)	-	(104.954)
Resultado do período	14.879	(52.297)	198.156	10.937	(308.700)	265.314	128.289	55.807	29.830	44.613	5.997	264.536
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	7.659.169	35.675	1.114.078	1.550.247	5.235	(9.851.278)	513.126	1.055.872	475.293	357.062	1.073.191	3.474.544
Crédito a clientes	17.286.931	4.584.868	6.689.006	200.401	10.001.781	410.765	39.173.752	10.881.834	855.360	1.297.804	269.498	52.478.248
Ativos financeiros (**)	2.771	-	-	-	597.663	8.802.989	9.403.423	3.155.806	486.886	499.512	10.101	13.555.728
Outros ativos	156.926	12.674	35.188	9.850	339.806	5.243.345	5.797.789	244.345	250.243	175.988	8.148	6.476.513
Total do Ativo	25.105.797	4.633.217	7.838.272	1.760.498	10.944.485	4.605.821	54.888.090	15.337.857	2.067.782	2.330.366	1.360.938	75.985.033
Depósitos de instituições de crédito	21.117	2.541.510	1.140.159	-	10.395.959	(5.963.635)	8.135.110	1.365.906	285.392	168.005	334.531	10.288.944
Depósitos de clientes	23.842.799	1.860.060	5.965.967	1.669.974	312.134	828.954	34.479.888	12.058.358	1.479.908	1.716.008	909.589	50.643.751
Títulos de dívida emitidos	701.810	2.726	-	73.847	694	3.727.078	4.506.155	382.046	-	21.541	-	4.909.742
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.447.038	2.447.038	603.034	-	-	11.098	3.061.170
Outros passivos	23.701	13.652	27.333	410	4.077	835.044	904.217	235.018	55.808	142.844	6.992	1.344.879
Total do Passivo	24.589.427	4.417.948	7.133.459	1.744.231	10.712.864	1.874.479	50.472.408	14.644.362	1.821.108	2.048.398	1.262.210	70.248.486
Capital e Interesses que não controlam	516.370	215.269	704.813	16.267	231.621	2.731.342	4.415.682	693.495	246.674	281.968	98.728	5.736.547
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	25.105.797	4.633.217	7.838.272	1.760.498	10.944.485	4.605.821	54.888.090	15.337.857	2.067.782	2.330.366	1.360.938	75.985.033

(*) Inclui a atividade do Millennium bcp Gestão de Activos

(**) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em 30 de setembro de 2015 o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 173 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2014 a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração de Resultados	Portugal											
	Asset						Total	Polónia	Angola	Moçambique	Outros	Consolidado
	Retalho	Empresas	Corporate e Banca de Investimento	Management e Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros						
Juros e proveitos equiparados	460.269	153.090	278.896	32.146	223.998	137.804	1.286.203	468.731	89.282	149.549	19.609	2.013.374
Juros e custos equiparados	(287.542)	(65.248)	(109.686)	(30.255)	(204.998)	(214.565)	(912.294)	(216.760)	(29.366)	(50.728)	(13.272)	(1.222.420)
Margem financeira	172.727	87.842	169.210	1.891	19.000	(76.761)	373.909	251.971	59.916	98.821	6.337	790.954
Comissões e outros proveitos	248.569	49.278	83.683	19.985	16.386	22.190	440.091	130.821	31.181	59.170	22.188	683.451
Comissões e outros custos	(10.904)	(2.668)	(1.678)	(144)	(961)	(135.630)	(151.985)	(32.928)	(5.710)	(17.516)	(4.132)	(212.271)
Comissões e outros proveitos líquidos	237.665	46.610	82.005	19.841	15.425	(113.440)	288.106	97.893	25.471	41.654	18.056	471.180
Resultados em operações financeiras	51	-	-	-	-	288.209	288.260	34.504	19.199	13.464	1.730	357.157
Custos com pessoal e FSTs	409.706	47.513	27.101	11.990	18.994	(22.884)	492.420	188.015	48.950	63.615	16.236	809.236
Amortizações	1.404	221	69	4	22	22.884	24.604	9.510	6.228	7.800	185	48.327
Custos operacionais	411.110	47.734	27.170	11.994	19.016	-	517.024	197.525	55.178	71.415	16.421	857.563
Imparidade para ativos financeiros	(151.570)	(155.065)	(145.962)	142	(333.938)	(79.505)	(865.898)	(49.718)	(6.721)	(5.801)	1.059	(927.079)
Imparidade e provisões para outros ativos	(41)	111	-	-	-	(89.766)	(89.696)	1.602	(578)	(1.596)	(150)	(90.418)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	28.221	28.221	-	-	-	-	28.221
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	59.255	59.255	2.325	209	637	-	62.426
Resultado antes de impostos	(152.278)	(68.236)	78.083	9.880	(318.529)	16.213	(434.867)	141.052	42.318	75.764	10.611	(165.122)
Impostos	47.764	21.672	(24.596)	(3.110)	100.337	84.505	226.572	(32.996)	(6.847)	(13.729)	(1.404)	171.596
Resultado após impostos de operações em continuação	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	100.718	(208.295)	108.056	35.471	62.035	9.207	6.474
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	1.984	1.984	-	-	-	(36.054)	(34.070)
Resultado após impostos	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	102.702	(206.311)	108.056	35.471	62.035	(26.847)	(27.596)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(7.207)	(7.207)	(37.269)	(16.765)	(20.658)	-	(81.899)
Resultado do período	(104.514)	(46.564)	53.487	6.770	(218.192)	95.495	(213.518)	70.787	18.706	41.377	(26.847)	(109.495)
Balanço												
Caixa e aplicações em instituições de crédito	6.393.536	39.100	2.361.008	1.566.977	3.977	(9.647.614)	716.984	838.534	363.185	332.867	1.140.392	3.391.962
Crédito a clientes	17.680.140	4.675.029	7.169.667	244.975	11.266.323	487.157	41.523.291	10.474.908	878.206	1.322.589	609.402	54.808.396
Ativos financeiros (*)	482.321	-	-	50	-	9.656.688	10.139.059	2.924.776	435.349	470.976	63.240	14.033.400
Outros ativos	147.515	13.159	42.386	9.628	1.406	5.599.271	5.813.365	281.665	218.075	205.557	33.995	6.552.657
Total do Ativo	24.703.512	4.727.288	9.573.061	1.821.630	11.271.706	6.095.502	58.192.699	14.519.883	1.894.815	2.331.989	1.847.029	78.786.415
Depósitos de instituições de crédito	15.672	2.176.309	1.326.190	400	10.534.342	(5.740.486)	8.312.427	1.359.620	268.128	249.594	449.210	10.638.979
Depósitos de clientes	22.479.956	2.023.622	7.341.696	1.646.108	243.600	506.231	34.241.213	11.418.856	1.416.573	1.700.658	1.179.514	49.956.814
Títulos de dívida emitidos	1.642.181	4.940	39	154.502	4.101	5.518.670	7.324.433	418.664	-	26.135	-	7.769.232
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2.891.270	2.891.270	425.534	-	-	(2.142)	3.314.662
Outros passivos	19.475	12.754	29.183	970	4.743	1.006.959	1.074.084	241.544	61.302	146.397	10.037	1.533.364
Total do Passivo	24.157.284	4.217.625	8.697.108	1.801.980	10.786.786	4.182.644	53.843.427	13.864.218	1.746.003	2.122.784	1.636.619	73.213.051
Capital e Interesses que não controlam	546.228	509.663	875.953	19.650	484.920	1.912.858	4.349.272	655.665	148.812	209.205	210.410	5.573.364
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	24.703.512	4.727.288	9.573.061	1.821.630	11.271.706	6.095.502	58.192.699	14.519.883	1.894.815	2.331.989	1.847.029	78.786.415

(*) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda e derivados de cobertura

Nota: Em 30 de setembro de 2014 o valor do *goodwill* relevado nas demonstrações financeiras está refletido em Moçambique 3 milhões de euros e 211 milhões de euros em Outros Portugal, conforme discriminação apresentada na nota 30.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	set 2015 Euros '000	set 2014 Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	14.879	(104.514)
Empresas	(52.297)	(46.564)
<i>Corporate</i> e Banca de Investimento	198.156	53.487
<i>Asset management</i> e <i>Private banking</i>	10.937	6.770
<i>Portfolio</i> de negócios não <i>core</i>	(308.700)	(218.192)
Negócios no exterior em continuação	240.838	214.769
Interesses que não controlam (1)	(104.954)	(81.899)
	(1.141)	(176.143)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	14.762	(34.070)
	13.621	(210.213)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(48.732)	(162.751)
Margem financeira da carteira de obrigações	54.411	86.210
Anulação de juros	(28.788)	(44.013)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	-	(22.689)
Risco de crédito próprio	(16.328)	1.322
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	(10.116)	(6.290)
Resultados por equivalência patrimonial	25.418	28.221
Impacto da adoção da IFRIC 21 conforme notas 8	-	(11.238)
Imparidade e outras provisões (2)	(10.003)	(169.272)
Mais-valia na alienação do ramo segurador não vida	-	69.396
Ganhos na alienação de dívida pública	385.768	260.291
Outros (3)	(100.715)	71.531
Total não imputado aos segmentos	250.915	100.718
Resultado líquido consolidado	264.536	(109.495)

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;

(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.

(3) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

48. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de setembro de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	17.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	–
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	50,1	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	90.911.293	EUR	Financeira	100,0	34,1	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	50,1	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	48.840.067	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	682.965.800	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitalpart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	37,1	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Compra e venda de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	91,1	90,8	78,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	50,1	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	50,1	–
Millennium Telecommunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	50,1	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	50,1	–
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	3.410.939	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Lisboa	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Oeiras	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	50,1	–
Irgossai - Urbanização e construção, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Construção e promoção de empreendimentos imobiliários	100,0	100,0	100,0

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

Em 30 de setembro de 2015 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Conforme política contabilística descrita na nota 1 b), o Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco, Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, DP Invest – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Durante o primeiro semestre de 2015, foi alienada a participação na Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e foi incluído no perímetro de consolidação o fundo Fundipar – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado.

Adicionalmente, no âmbito do processo de reforço dos rácios de capital, o Grupo procedeu no final de março de 2015 à alienação de 15,41% do Bank Millennium, S.A. (Polónia), passando a deter 50,1% e mantendo o controlo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de setembro de 2015

Em 30 de setembro de 2015 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	108.941.724	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.610	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Flitptrell III SA	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	25,1	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nestas sociedades.

Em 30 de setembro de 2015 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	775.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.

49. Eventos subsequentes

BCP reforça a capacidade de expansão em Angola

O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) reforça a capacidade de expansão em Angola por via da fusão do Banco Millennium Angola, S.A. com o Banco Privado Atlântico, S.A., conseguindo dessa forma obter condições para crescer em contexto adverso e, simultaneamente, adaptar-se às implicações decorrentes da alteração da equivalência de supervisão.

O BCP assinou, em 8 de outubro de 2015, um memorando de entendimento com o maior acionista do Banco Privado Atlântico, S.A. (a Global Pactum – Gestão de Ativos, S.A.), com vista à fusão entre o Banco Millennium Angola, S.A. e o Banco Privado Atlântico, S.A., de que resultará a 2.ª maior instituição privada em crédito à economia, com uma quota de mercado aproximada de 10% em volume de negócios.